

# INFORME FEMINICÍDIOS NO BRASIL 2023

MONITOR DE FEMINICÍDIOS NO BRASIL

ISBN: 978-65-00-95543-9



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

proex  
Universidade Estadual de Londrina  
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

LESFEM  
Laboratório de Estudos de Feminicídios

# INFORME FEMINICÍDIOS NO BRASIL 2023

---

MONITOR DE FEMINICÍDIOS NO BRASIL



Laboratório de Estudos de Feminicídios

## PARCERIAS

---



# Ficha Técnica

## Coordenação

Silvana Mariano

## Elaboração

Silvana Mariano

Isabel Cristina Cordeiro

Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti

Andressa Félix Ferreira

Alessandra Jungs de Almeida

Catherine D'Ignazio

Isadora Cruxêñ

Reinaldo Zanardi

Márcio Ferreira de Souza

## Projeto Gráfico

Rafael Pereira Costa

João Pedro Marinho Rodrigues

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Informe [livro eletrônico] : feminicídios no Brasil 2023 : monitor de feminicídios no Brasil / coordenação Silvana Mariano. -- Londrina, PR : Ed. dos Autores, 2024.  
PDF

Vários colaboradores.  
Bibliografia.  
ISBN 978-65-00-95543-9

1. Feminicídio 2. Indicadores sociais  
3. Mulheres - Aspectos sociais 4. Mulheres - Vítimas de violência 5. Violência contra as mulheres I. Mariano, Silvana.

24-195678

CDD-362.8292

## Índices para catálogo sistemático:

- Violência contra a mulher : Violência familiar : Problemas sociais 362.8292

Tábata Alves da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9253

Londrina, março de 2024.

Universidade Estadual de Londrina

<https://sites.uel.br/lesfem/>



# **Lista de Ilustrações e Gráficos**

## **QUADROS**

<b>Quadro 1 - Tipos de feminicídio segundo o Modelo de Protocolo Latino-americano, 2014 .....</b>	<b>30</b>
---	-----------

## **FIGURAS**

<b>Figura 1 - Distribuição de feminicídios consumados, Brasil e Unidades da Federação, 2023 .....</b>	<b>25</b>
<b>Figura 2 - Área geográfica de feminicídios consumados, em porcentagem, 2023 .....</b>	<b>35</b>
<b>Figura 3 - Distribuição de feminicídios tentados, Brasil e Unidades da Federação, 2023 .....</b>	<b>39</b>

## **GRÁFICOS**

<b>Gráfico 1 - Média diária por intervalo de dias do mês de feminicídios consumados, 2023 .....</b>	<b>22</b>
<b>Gráfico 2 - Distribuição por dia da semana de feminicídios consumados, 2023 ..</b>	<b>23</b>
<b>Gráfico 3 - Média por dia da semana de feminicídios consumados, 2023 .....</b>	<b>23</b>
<b>Gráfico 4 - Feminicídios consumados por cem mil mulheres, Brasil e Unidades da Federação, 2023 .....</b>	<b>24</b>
<b>Gráfico 5 - Cor/raça da vítima de feminicídios consumados, em porcentagem, 2023 .....</b>	<b>27</b>
<b>Gráfico 6 - Idade das vítimas de feminicídios consumados, em porcentagem, 2023 .....</b>	<b>28</b>
<b>Gráfico 7 - Vínculo entre vítima e agressor de feminicídios consumados, em porcentagem, 2023 .....</b>	<b>28</b>
<b>Gráfico 8 - Tipos de feminicídio consumados, em porcentagem, 2023 .....</b>	<b>32</b>
<b>Gráfico 9 - Casos com notícia sobre existência de denúncia prévia em feminicídios consumados, em porcentagem, 2023 .....</b>	<b>33</b>
<b>Gráfico 10 - Meio ou instrumento utilizado em casos de feminicídios consumados, em porcentagem, 2023 .....</b>	<b>33</b>
<b>Gráfico 11 - Local do fato em casos de feminicídios consumados, em porcentagem, 2023 .....</b>	<b>34</b>
<b>Gráfico 12 - Distribuição mensal de feminicídios tentados, 2023 .....</b>	<b>40</b>
<b>Gráfico 13 - Distribuição dos feminicídios tentados, segundo o dia da semana, 2023 .....</b>	<b>40</b>
<b>Gráfico 14 - Média dos feminicídios tentados por dia da semana, 2023 .....</b>	<b>41</b>

<b>Gráfico 15 - Cor/raça da vítima de feminicídios tentados, 2023 .....</b>	<b>42</b>
<b>Gráfico 16 - Cor/raça da vítima de feminicídios tentados em casos com informação, em porcentagem, 2023 .....</b>	<b>42</b>
<b>Gráfico 17 - Idade das vítimas de feminicídios tentados, em porcentagem, 2023 .....</b>	<b>44</b>
<b>Gráfico 18 - Vínculo entre a vítima e o agressor de feminicídios tentados, em porcentagem, 2023 .....</b>	<b>45</b>
<b>Gráfico 19 - Casos com notícia sobre existência de denúncia prévia em feminicídios tentados, em porcentagem, 2023 .....</b>	<b>46</b>
<b>Gráfico 20 - Meio ou instrumento utilizado em casos de feminicídios tentados, em porcentagem, 2023 .....</b>	<b>48</b>
<b>Gráfico 21 - Local do fato de feminicídios tentados, em porcentagem, 2023 .....</b>	<b>51</b>
<b>Gráfico 22 - Tipos de feminicídio tentados, em porcentagem, 2023 .....</b>	<b>52</b>
<b>Gráfico 23 - Área geográfica de feminicídios tentados, em porcentagem, 2023 .....</b>	<b>54</b>

# Sumário

<b>Apresentação .....</b>	<b>7</b>
<b>Dados Ausentes e Contradados .....</b>	<b>10</b>
Referências .....	13
<b>Metodologia do Monitor de Feminicídios no Brasil .....</b>	<b>15</b>
<b>Jornalismo e feminicídios .....</b>	<b>16</b>
Referências .....	19
<b>Feminicídios no Brasil em 2023 .....</b>	<b>20</b>
<b>Feminicídios Consumados .....</b>	<b>21</b>
As Vítimas de Feminicídios Consumados no Brasil .....	26
Características do Feminicídio Consumado .....	30
<b>Feminicídios Tentados .....</b>	<b>37</b>
<b>Considerações Finais .....</b>	<b>56</b>
Referências .....	58

Este sumário é composto por hiperlinks que direcionam diretamente à seção correspondente e para retornar ao sumário, basta clicar na numeração da página.

# Apresentação

O Monitor de Feminicídios no Brasil (MFB) é uma iniciativa do Laboratório de Estudos de Feminicídios no Brasil, formado em parceria entre Universidade Estadual de Londrina, Universidade Federal de Uberlândia e Universidade Federal da Bahia e cooperação com diversas outras instituições. Essa iniciativa completou um ano e aqui levamos ao público parte dos resultados desse monitoramento.

Este Informe apresenta e analisa dados de feminicídios consumados e feminicídios tentados, no período de janeiro a dezembro de 2023. A fonte de dados são notícias veiculadas pela internet e o monitoramento consiste no registro de casos noticiados com indícios de feminicídios, conforme tipologias e definições das Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres (feminicídios) e do Mapa Latino-americano de Feminicídios.

No ano de 2023, detectamos 1.706 casos com indícios de feminicídios consumados e 988 tentados. A média diária foi de 4,7 feminicídios consumados e 2,7 feminicídios tentados. Observando-se comparativamente a proporção entre feminicídios consumados e tentados no Brasil pelos dados da segurança pública e do sistema de Justiça, constata-se que a detecção do MFB para feminicídios tentados está subdimensionada e, portanto, esses dados devem ser lidos com reserva. Esforços técnicos para a melhoria dessa detecção têm sido levados a cabo paulatinamente pela equipe de pesquisa do MFB.

Os resultados que apresentamos reiteram que o Brasil é um país com alarmantes proporções de feminicídios, assumindo destaque no cenário regional e global. Ser mulher é um fator de risco no país. Apesar de serem números que nos deixam revoltadas, uma vez que se trata de mortes violentas de meninas e de mulheres que poderiam ser evitadas, eles revelam apenas uma parcela do fenômeno da violência feminicida no país.

Em termos jurídicos, no Brasil, a partir da Lei nº 13.104/2015, o feminicídio é uma qualificadora que classifica como crime hediondo o homicídio cometido “contra a mulher por razões da condição de sexo feminino”. A lei prevê duas circunstâncias para a classificação do que se entende por “razões da condição de sexo feminino”: “I - violência doméstica e familiar; II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher”.

A despeito de muitos avanços já conquistados no país, na esteira das reivindicações e proposições dos movimentos de mulheres e feministas e a par das formulações

dos organismos internacionais, como as recomendações da Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), persiste uma aplicação restritiva da lei. Sendo um país com baixíssimas taxas de resolução dos crimes de homicídio, o Brasil padece com graves problemas quanto à qualidade das diligências e do acesso à Justiça, dois pontos cruciais, à luz das recomendações da Cedaw.

Da parte das autoridades policiais e judiciais e da imprensa, o modo mais comum de uso restritivo da lei do feminicídio é condicioná-la à aplicação da Lei Maria da Penha.

A Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/2006, foi formulada para garantir proteção contra a violência doméstica e familiar e é uma lei da primeira geração das legislações sobre o tema.

As leis integrais, ou leis de segunda geração, ainda não repercutiram no arranjo jurídico brasileiro. Desse modo, quando a prática das autoridades condiciona a interpretação do que é suscetível de ser classificado como feminicídio ao escopo da Lei Maria da Penha, focada na violência doméstica e familiar, um enorme universo constitutivo da violência feminicida fica invisibilizado.

A consequência é que, no Brasil, muitas mortes violentas de mulheres como feminicídios não são classificadas ou reportadas. Alguns grupos de mulheres são mais vulneráveis a essa invisibilização. Por exemplo, mortes violentas de mulheres indígenas que ficam encobertas pelos conflitos por territórios; mortes de mulheres trans que ficam encobertas pelos tantos estigmas que recaem sobre elas; mortes de mulheres com alguma participação no consumo ou comércio de drogas ilícitas, que ficam encobertas pelos crimes derivados do chamado mundo das drogas, “acerto de contas” e “vingança”.

Nessas circunstâncias, o que detectamos como feminicídios no Brasil são dados condicionados por esses filtros sociais, institucionais e organizacionais que ainda resistem em reconhecer e operacionalizar o que se entende por homicídio motivado pelo “menosprezo ou discriminação à condição de mulher”. Isso ocorre, em grande medida, em virtude da resistência das autoridades em adotar os protocolos e diretrizes que orientam a adoção da hipótese de feminicídio como primeira opção das investigações e, ainda, da debilidade das diligências para a identificação da autoria dos crimes.

Nesse cenário, as formas de feminicídios tipificados pelo MundoSur no âmbito do Mapa Latinoamericano de Feminicídios é uma colaboração valorosa que serve de baliza e de amparo para que, como pesquisadoras, possamos olhar para além

da própria interpretação das fontes oficiais e da imprensa e atribuir uma classificação mais crítica do feminicídio.

O enfrentamento do feminicídio no Brasil requer a produção de uma cultura de dados abertos e de monitoramento contínuo. Bancos de dados com informações de qualidade permitem ampliar a visibilidade e a conscientização sobre o problema social do feminicídio. A construção de dados permite, ainda, monitorar, avaliar e embasar políticas públicas, a desconstrução de estigmas sobre as mulheres vítimas e o dimensionamento adequado da amplitude do problema.

**Londrina, 01 de março de 2024.**

# Dados Ausentes e Contradados<sup>1</sup>

## Isadora Cruxên

Professora de Business and Society, Queen Mary University of London

Pesquisadora afiliada ao Data + Feminism Lab, Massachusetts Institute of Technology

## Alessandra Jungs de Almeida

Doutoranda em Relações Internacionais, Universidade Federal de Santa Catarina

Pesquisadora afiliada ao Data + Feminism Lab, Massachusetts Institute of Technology

## Lauren F. Klein

Winship Distinguished Research Professor e Professora Associada, Emory University

Departments of English e Quantitative Theory & Methods, Emory University

Diretora do Emory Digital Humanities Lab e Atlanta Interdisciplinary AI Network

## Catherine D'Ignazio

Professora Associada de Urban Science & Planning, Massachusetts Institute of Technology

Diretora do Data + Feminism Lab, Massachusetts Institute of Technology

A produção de dados sobre feminicídio pode ser entendida em relação a movimentos mais amplos relacionados ao “ativismo de dados” (data activism), isto é, à produção e uso de dados para avançar objetivos políticos, mudanças sociais e construir novas formas de ação coletiva (Milan e Gutierrez, 2018). Nesse contexto, situamos o monitoramento relacionado à violência letal de gênero em relação aos conceitos de dados ausentes (missing data) e contradados (counterdata). O uso destes conceitos emerge de colaborações entre o Data + Feminism Lab (Laboratório de Dados + Feminismo) do Massachusetts Institute of Technology (MIT) e organizações da sociedade civil e ativistas, incluindo o LESFEM, que produzem dados sobre feminicídio e outras violências relacionadas a gênero. Desde 2019, o Data + Feminism Lab busca entender o processo de coleta de dados sobre feminicídio de projetos em vários países e colaborar no desenvolvimento de ferramentas digitais que apoiem esse monitoramento. Essas parcerias mobilizam, na prática, os conceitos de dados ausentes e contradados, que servem como instrumentos para teorizar o trabalho de ativismo de dados voltado para a justiça social.

O conceito de dados ausentes refere-se a informações que não são coletadas, analisadas e/ou compartilhadas por instituições que têm poder para fazê-lo, apesar

---

<sup>1</sup> Este texto baseia-se em um texto chamado “Missing Data”, publicado em uma antologia sobre a “Datificação do Estado” pela organização Data & Society; ver Jungs de Almeida et al. (2024). A tradução e edição do texto para publicação neste relatório foi feita com permissão da Data & Society e preparada por Alessandra Jungs de Almeida, Isadora Cruxên e Catherine D'Ignazio, associadas ao Data + Feminism Lab e colaboradoras do LESFEM.

da demanda de grupos da sociedade civil para que essas informações sejam disponibilizadas. Inicialmente, o termo “conjunto de dados ausentes” foi mobilizado pela artista e educadora Mimi Onuoha (2018), que pensa o termo desde sua perspectiva política e o define como “algo que não existe, mas deveria existir”. O conceito de dados ausentes que abordamos aqui pode incluir dados totalmente ausentes, bem como dados que são esparsos, negligenciados, mal coletados ou mal mantidos, removidos propositalmente, de difícil acesso, atualizados com pouca frequência, contestados e/ou subnotificados (D'Ignazio, 2024; D'Ignazio & Klein, 2020).

Sabemos que no Brasil há ausência e subnotificação de dados sobre feminicídios. Contudo, para além da violência letal relacionada a gênero, a ausência de dados também perpassa outros temas importantes, apesar de demandas políticas da sociedade para que o Estado ou outras instituições com poder político os produzam. Por exemplo, há dados ausentes sobre quanto acessível é a zona urbana para pessoas com deficiência (Deitz et al., 2021), sobre crianças com microcefalia resultante do vírus Zika no Brasil (Diniz, 2016) e sobre a cor ou raça das pessoas assassinadas pela polícia (Velasco et al., 2022; Bueno e Rodrigues, 2014). Todos esses exemplos indicam uma falta de vontade política para a coleta, análise e distribuição de dados, levando grupos da sociedade civil a questionar a inação do Estado e exigir responsabilização estatal. Muitas vezes, é a sociedade civil que pressiona os governos para coletar dados que abordam questões raciais, de gênero e de desigualdades de classe.

Quando não há uma resposta do governo para resolver o problema de ausência de dados, a sociedade civil — por meio de ONGs, jornalistas, ativistas políticos, acadêmicos e movimentos sociais — pode vir a produzir seus próprios dados. Essa é a prática denominada de produção de contradados. Seyi Olojo define contradados como “dados coletados em contestação a uma instituição ou ideologia dominante”, sendo também “um meio que as comunidades têm de contarem as suas próprias histórias através da utilização de dados” (Olojo, 2024). À definição de Olojo, somamos que o processo de coleta de contradados é ativo, intencional e contextualizado. Essa produção é realizada com objetivos políticos e geralmente é feita em referência ao Estado ou outras instituições com poder, que deveriam coletar esses dados, mas não o fazem e são, portanto, desafiadas a abordar esses problemas públicos.

É importante ressaltar, contudo, que nem a identificação de dados ausentes, nem a produção de contradados são suficientes para efetuar mudanças políticas. Ambos envolvem necessariamente a mobilização política mais ampla. Como Catherine

D'Ignazio afirma em “Counting Feminicide” (no português, Contando Feminicídio): “em nenhum dos casos [de organizações que coletam dados sobre feminicídio] — absolutamente zero — as ativistas pensam que mais dados por si só podem levar à mudança social” (D'Ignazio, 2024). Ou seja, o ativismo de dados não se esgota na produção ou apresentação de dados de forma quantitativa ou qualitativa. A produção de contradados deve fazer parte de uma estratégia mais ampla de organização e mobilização política. É este envolvimento mais amplo que dá significado aos dados — ou à sua ausência.

Além disso, tanto exigir mais dados do Estado, quanto o Estado produzir mais dados não são soluções, por si só, para problemas sociais. Além de necessariamente terem de ser feitas alinhadas com políticas públicas adequadas, coletas e disponibilização de dados que são feitas de maneira descontextualizada e desconsiderando desigualdades sociais podem causar riscos ou danos para algumas comunidades. O livro Data Feminism (no português, Feminismo de Dados) explica esse problema a partir do conceito de “paradoxo da exposição” (D'Ignazio & Klein, 2020, p. 71). O termo descreve como, ao serem contados e representados em coletas de dados, certos grupos ou comunidades também se tornam mais visíveis para o Estado e instituições poderosas. Para grupos mais vulneráveis, essa exposição pode não só ser perigosa como fatal (Os Keyes, 2019). Por exemplo, Ruha Benjamin demonstra como em bancos de dados sobre gangues na Califórnia a população representada, que é 87% negra e/ou latina, é sujeita a maior vigilância e, consequentemente, está exposta a mais riscos, incluindo a violência policial (Benjamin, 2019). Além disso, ter mais dados sobre pessoas LGBTQIA+ pode “informar as decisões tomadas sobre a alocação de recursos, mudanças na legislação, acesso a serviços e proteções previstas na lei” (Guyan, 2022). No entanto, estes dados também podem atrair atenção indesejada e provocar possíveis ataques a essas comunidades.

Entendemos os dados ausentes e a produção de contradados como parte de um processo político amplo, por meio do qual diferentes grupos fazem exigências políticas de dados e informações a outros grupos. A sociedade civil pode exigir dados e informações do Estado ou de outras instituições com poder sobre questões fundamentais para a construção de sociedades mais justas, inclusivas e saudáveis. A consciência sobre a ausência de dados faz parte deste processo e vai desde a coleta de dados até a incidência política para que o Estado colete, mantenha e/ou publique dados ausentes. A demanda por reconhecimento e ação em relação a diferentes problemas sociais dos quais faltam dados pode resultar em respostas práticas por parte dos governos, incluindo a promulgação de legislação e implementação de políticas públicas. No entanto, resultados políticos não são garantidos apenas pela coleta de dados, mas de suas contextualizações em um cenário político mais amplo.

É nesse campo complexo de ação política e produção de contradados que o trabalho do LESFEM se insere. Esse trabalho se soma aos esforços de ao menos 180 organizações em todo o mundo que, em face da ausência de dados, produzem contradados sobre violência letal relacionada a gênero, de acordo com mapeamento do Data + Feminism Lab. Esse trabalho é importante porque governos frequentemente subnotificam, não contam, ou mal investigam tentativas de feminicídio e feminicídios consumados (Suárez Val et al., 2019; D'Ignazio et al., 2022; D'Ignazio, 2024). A produção de contradados, junto a outras intervenções dessas organizações, confronta a negligência contínua do Estado no que tange à morte de mulheres por conta de seu gênero, sejam elas mulheres cis ou transgênero. Ao mesmo tempo, pressiona o poder público para coletar e disponibilizar dados sobre feminicídios, bem como disponibilizar recursos financeiros e desenvolver políticas públicas mais adequadas para o enfrentamento da violência contra a mulher.

## Referências

- BENJAMIN, R. **Race After Technology: Abolitionist Tools for the New Jim Code.** Cambridge, UK: Polity Press, 2019.
- BUENO, S.; RODRIGUES, B. Letalidade Policial: Uma Resiliente Prática Institucional. In: **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, 2014. Disponível em: [https://forumseguranca.org.br/storage/8\\_anuario\\_2014\\_20150309.pdf](https://forumseguranca.org.br/storage/8_anuario_2014_20150309.pdf). Acesso em: 8 fev. 2024.
- DEITZ, S.; LOBBEN, A.; ALFEREZ, A. S. **Squeaky Wheels: Missing Data, Disability, and Power in the Smart City.** Big Data & Society, v. 8, n. 2, 1º de julho de 2021.
- D'IGNAZIO, C. **Counting Feminicide: Data Feminism in Action.** Cambridge: MIT Press, 2024.
- D'IGNAZIO, C.; KLEIN, L. F. **Data Feminism.** Cambridge: MIT Press, 2020.
- D'IGNAZIO, C. et al. Feminicide and Counterdata Production: Activist Efforts to Monitor and Challenge Gender-Related Violence. **Patterns**, v. 3, n. 7, 8 de julho de 2022.
- DINIZ, D. Zika: **Do Sertão nordestino à ameaça global.** Brasil: Civilização Brasileira, 2016.
- GUYAN, K. **Queer Data: Using Gender, Sex and Sexuality Data for Action.** London and New York: Bloomsbury Publishing, 2022.
- JUNGS DE ALMEIDA, A.; KLEIN, L.; D'IGNAZIO, C. Missing Data in Keywords for the Datafied State. In: SINGH, Ranjit; BURRELL, Jenna; DAVISON, Patrick (Eds.). **Data & Society**, 2024.
- MILAN, S.; GUTIERREZ, M. Technopolitics in the Age of Big Data: The Rise of Proactive Data Activism in Latin America. In: CABALLERO, F. S.; GRAVANTE, T. (Eds.). **Networks, Movements and Technopolitics in Latin America.** Springer International Publishing, 2018.

OLOJO, S. Counterdata (b). In: SINGH, Ranjit; BURRELL, Jenna; DAVISON, Patrick (Eds.). **Keywords for the Datafied State**. Data & Society, 2024.

ONUOHA, M. On Missing Data Sets. Github, 24 de janeiro de 2018. Disponível em: <https://github.com/MimiOnuoha/missing-datasets>.

KEYES, Os. "Counting the Countless: Why Data Science is a Profound Threat for Queer People?". **Real Life Mag**, 8 de abril de 2019. Disponível em: <https://reallifemag.com/counting-the-countless/>.

SUÁREZ VAL, H. et al. Monitoramento, registro e mapeamento do feminicídio – Experiências do México e do Uruguai. In: HEMBLADE, H.; GABRIEL, H. (Eds.). **Feminicídio Volume XII Vítimas Vivas de Feminicídio**. Viena: UNSA, 2019. p. 67-73.

VELASCO, C.; GRANDIN, F.; FEITOSA JR., A. N. Número de pessoas mortas pela polícia cai e atinge menor patamar em quatro anos; assassinatos de policiais também têm queda. **G1**, 4 de maio de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2022/05/04/numero-de-pessoas-mortas-pela-policia-cai-e-atinge-menor-patamar-em-quatro-anos-assassinatos-de-policiais-tambem-tem-queda.ghtml>. Acesso em: 8 fev. 2024.

# Metodologia do Monitor de Feminicídios no Brasil

A fonte de dados do Monitor de Feminicídios no Brasil (MFB) são notícias digitais veiculadas pela internet. Notícias sobre mortes violentas intencionais de mulheres com indícios de feminicídio são classificadas de acordo com as definições das Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres (feminicídios) e do Mapa Latino-americano de Feminicídios.

A detecção das notícias é feita primeiramente com o uso de uma ferramenta digital criada pelo Data + Feminism Lab do MIT, a qual gera alertas entregues por e-mail. Esta ferramenta aumenta a precisão na busca por informações sobre feminicídios na internet.

O projeto Data Against Feminicide desenvolveu duas ferramentas principais, em colaboração com ativistas, usadas no trabalho do MFB:

1. Data Against Feminicide Email Alerts: Um sistema de alertas automáticos que identifica notícias potencialmente relacionadas a feminicídios. Utiliza palavras-chave e um algoritmo de aprendizado de máquina para filtrar artigos relevantes de uma base de dados global. As usuárias recebem e-mails com esses artigos, facilitando o monitoramento. O sistema foi adaptado para o português com a ajuda de ativistas brasileiras.
2. Data Against Feminicide Highlighter: Um plug-in para o navegador Chrome que destaca palavras-chave em páginas da web, facilitando a identificação de casos de feminicídio. O plug-in funciona em inglês, espanhol e português e permite o registro de dados e compartilhamento de informações com outros colaboradores.

Após coletar e categorizar as notícias detectadas pela plataforma do D+F, o MFB realiza uma segunda verificação usando o sistema de busca do Google. Isso é feito para identificar notícias faltantes na base de dados do MediaCloud usada pela plataforma.

Uma mesma ocorrência frequentemente é noticiada por diversos veículos em períodos distintos. Informações de diferentes notícias sobre um mesmo caso são agregadas em uma base de dados com as variáveis de registro. A codificação é realizada em sistema de dupla verificação, confrontando resultados obtidos por diferentes pesquisadoras. Após cotejamentos e verificações, a inclusão do caso é validada e recebe um número de identificação no banco de dados do MFB. Uma vez constante no banco de dados, o caso continua recebendo atualizações na medida em que novidades sejam noticiadas.

# Jornalismo e feminicídios

**Reinaldo Zanardi**

Professor do Departamento de Comunicação da UEL

Coordenador da linha de pesquisa Jornalismo e Feminicídios do Lesfem

Nos tempos de faculdades era muito comum ouvir de professores e pesquisadores que “quando um cão morde um homem, isso não é notícia; mas quando um homem morde um cão, isso, sim, é notícia”. No cerne desse conceito para definir o que é notícia está o ineditismo, importante fator de noticiabilidade, ou seja, a característica que transforma uma informação – entre tantas – em notícia.

A frase do homem raivoso que ataca o cachorro, segundo Prior (2019), é do “editor do The Sun, John Bogart, que celebrou umas das expressões mais difundidas entre os estudantes de jornalismo”. Felizmente, o conceito proposto na mordida do homem evoluiu e pode-se pensar em outros fatores para uma informação se tornar notícia. Quando um cão morde um homem é notícia, conforme o estrago provocado pelo animal ou se ele pode transmitir o vírus da raiva que, em humanos, tem letalidade perto de 100%.

A banalização dos acontecimentos e sua consequente falta de ineditismo já balizou muitas redações e jornalistas para não transformar informações em notícias. Em 2023, o Brasil registrou 1.706 casos com indícios de feminicídios consumados e 988 tentados, respectivamente, uma média diária de 4,7 feminicídios consumados e 2,7 feminicídios tentados. Esses dados mostram que o feminicídio pode ser considerado algo comum e não há mais ineditismo que justifique a sua publicação.

Felizmente esse raciocínio não é seguido e as notícias sobre feminicídio consumado e tentado são publicadas, exatamente por ser esse um problema grave, que tira a vida de mulheres, independentemente da faixa etária, raça, classe social ou profissão. A cultura machista e misógina mata e expor o crime e os criminosos pode ajudar na mudança social que se faz necessária para preservar a vida das mulheres brasileiras.

As informações de feminicídios consumados e tentados são do Monitor de Feminicídios no Brasil (MFB), uma iniciativa do Laboratório de Estudos de Feminicídios, uma parceria entre a Universidade Estadual de Londrina, a Universidade Federal de Uberlândia e a Universidade Federal da Bahia. O banco de dados do MFB é composto por notícias veiculadas pela internet, com mecanismos

de busca e classificação, conforme explicitado na Metodologia deste Relatório.

Se, por um lado, a cobertura jornalística de sites e portais Brasil afora ajuda a expor o feminicídio e os feminicidas, inclusive para prevenir essa situação, por outro é preciso refletir sobre a qualidade editorial dessa cobertura. O foco deve ser a violência contra a mulher, ou seja, o feminicídio consumado ou tentado. Quantas vezes a notícia expõe mais a vítima do que o agressor? Um exemplo vem do portal G1 no Ceará, de 18 de janeiro de 2023. A manchete: “Mulher é assassinada a pedradas pelo ex na frente da filha no Ceará”. A linha fina: “Synara Souza, 36 anos, é a 14<sup>a</sup> mulher encontrada morta no Ceará desde o começo do ano.”

No exemplo, a voz passiva “mulher é assassinada” coloca o protagonismo dessa violência na vítima, que tem seu nome exposto na abertura do texto jornalístico, além da sua imagem, com uma fotografia logo após a manchete e a linha fina. O protagonismo da violência deve ser do feminicida – neste caso, o ex-companheiro – cujo nome não é publicado no texto jornalístico e muito menos a sua fotografia.

Além disso, a manchete e a linha fina não usam a variante linguística “feminicídio” para caracterizar o crime, descrito com detalhes: morta a pedradas em frente da filha. A ausência da palavra feminicídio pode produzir sentidos de um homicídio simples, sem o agravante de gênero. Veja que a linha fina sublinha o ranking desse tipo de violência, já que a mulher é a 14<sup>a</sup> “encontrada morta” no estado. A notícia é de 18 de janeiro de 2023, ou seja, uma média diária de 1,28 feminicídio naquele período. Essa informação é suficiente para caracterizar esse tipo de assassinato como feminicídio, já que – na maioria dos casos – o crime é cometido por companheiro, namorado ou ex.

Em outro exemplo, de 3 outubro de 2023, o portal baiano Radar News, informa que em Arraial d’Ajuda “homem envia áudio confessando ter matado ex-mulher”. A matéria publica o nome e a fotografia da empregada doméstica desaparecida, que “foi vista pela última vez deixando uma festa de aniversário acompanhada do ex-companheiro”. O nome do ex-companheiro não é publicado, mesmo a matéria expondo um áudio atribuído a ele, confessando o crime. A manchete e a linha fina também não usam a expressão “feminicídio”.

Um argumento para não publicar o nome do homem é de que se trata de um suspeito e, caso não seja confirmado que ele é o assassino, pode gerar prejuízo ao acusado. Isso é verdade, mas publicar na manchete que ele é o ex-companheiro e que admite em áudio ter matado a ex-mulher, porém não publicar seu nome, é publicar nformação pela metade. Afinal, informações básicas que compõem um lide

(o primeiro parágrafo do texto jornalístico) preveem repostas para seis questões básicas: o quê? quem? quando? como? onde? por quê? Por isso, expor o nome e a foto da vítima, não publicando o nome e a foto do agressor, é uma opção editorial consciente.

Esse recurso editorial – de expor mais a vítima e menos o agressor – é uma forma de revitimização, que faz os envolvidos reviverem – mais uma vez – a violência sofrida. No caso de feminicídio consumado, a revitimização afeta, principalmente, familiares e amigos. Nos feminicídios tentados, a revitimização ocorre com a mulher, que terá de enfrentar o agressor no processo policial e judicial até o julgamento do crime. Cada vez que ela vir uma notícia, com seu nome e fotografia, vai reviver a violência da qual foi vítima.

O jornalista Perseu Abramo disse que “é defensável que o jornalismo, ao contrário do que muitos preconizam, deve ser não-neutro, não-imparcial e não-isento diante dos fatos da realidade. E em que momento o jornalismo deve tomar posição? Na orientação para a ação. O órgão de comunicação não apenas pode, mas deve orientar seus leitores/espectadores, a sociedade, na formação de opinião, na tomada de posição e na ação concreta como seres humanos e cidadãos”.

Expor o feminicídio como um problema social, apontar o feminicida como protagonista da violência, debater o comportamento machista que mata Brasil afora, refletir sobre a igualdade de gênero e o papel da educação nesse processo são exemplos do jornalismo não neutro, proposto por Abramo. Notícias, matérias e reportagens nesse contexto podem orientar para a ação, contribuir para a formação de opinião e, principalmente, ajudar a mudar a cultura que coloca homens superiores às mulheres.

Se o jornalismo conseguir inspirar pessoas e grupos para a “tomada de posição e na ação concreta como seres humanos e cidadãos”, terá um comprometimento social muito maior do que simplesmente informar. O discurso jornalístico pode legitimar ações de indivíduos e grupos sociais. Portanto, que a legitimidade seja para ações que transformem a realidade. Que essa realidade seja mais igualitária entre homens e mulheres. Que essa realidade seja para um mundo melhor, principalmente para elas, que não devem perder a vida somente por serem mulheres.

## Referências

G1 CEARÁ. Mulher é assassinada a pedradas pelo ex na frente da filha no Ceará. **G1**, 18 jan. 2023. Disponível em: <http://tinyurl.com/3wfv5mz7>. Acesso em: 4 fev. 2024.

PRIOR, Hélder. Mentira e política na era da pós-verdade: fake news, desinformação e factos alternativos. In: LOPES, Paula; REIS, Bruno (Org.). **Comunicação Digital: media, práticas e consumos**, pp. 75-97. Lisboa: NIP-C@M & UAL, 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11144/3976>. Acesso em: 6 fev. 2024.

RADAR NEWS. Arraial d'Ajuda: homem envia áudio confessando ter matado ex-mulher. **Radar News**, 3 out. 2023. Disponível em: <http://tinyurl.com/mr46r588>. Acesso em: 4 fev. 2024.



# FEMINICÍDIOS NO BRASIL EM 2023



# Feminicídios Consumados

O feminicídio, antes de ser um fato policial ou jurídico, é um fenômeno social. Ele é produzido em determinados contextos marcados por certas relações de poder e de dominação. São relações sexistas e racistas que, em uma ordem patriarcal como a brasileira, gera poder ao sujeito masculino, inclusive sobre a vida de sujeitos femininos. Assim acontece a morte antecipada de mulheres, como mortes violentas intencionais: “uma morte socialmente construída e, muitas vezes, tolerada, ou justificada” (Mariano e Souza, 2022, p. 1).

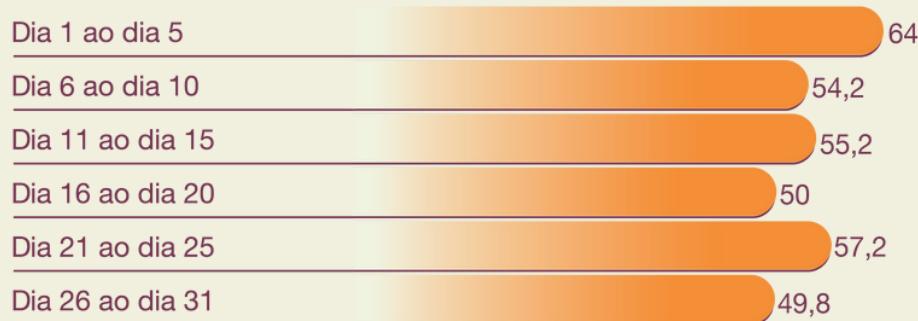
O Monitor de Feminicídios no Brasil detectou 1.706 casos de feminicídios consumados no país durante o ano de 2023. Isso resulta na média diária de 4,66 feminicídios.

A graphic featuring a pink arrow pointing right. Inside the arrow, the text "TOTAL DE FEMINICÍDIOS CONSUMADOS" is written in white. To the right of the arrow, the number "1.706" is displayed in large white digits on a green background.

A graphic featuring a dark maroon arrow pointing right. Inside the arrow, the text "MÉDIA DIÁRIA" is written in white. To the right of the arrow, the number "4,66" is displayed in large white digits on a light blue background.

O Gráfico 1 demonstra que a média de feminicídios consumados no Brasil foi maior nos primeiros cinco dias da semana, com 64 casos, em média, entre os dias 1 e 5 do mês. O início e o final da segunda quinzena do mês, entre os dias 16 e 20 e 26 e 31, foram os intervalos com as menores médias, sendo 50 e 49,8 feminicídios, respectivamente.

**Gráfico 1** - Média diária por intervalo de dias do mês de feminicídios consumados, 2023



Os dados do **Gráfico 1** podem ser compreendidos com o auxílio dos dados do **Gráfico 2**. Nele, observamos que os dias da semana com menor intensidade de trabalho para a maioria da população são também aqueles com maior ocorrência de feminicídios. Portanto, as formas de organização da vida cotidiana e de sociabilidade estão diretamente relacionadas com as práticas da violência contra meninas e mulheres. Dias de maior convivência familiar e com mais atividades de lazer e entretenimento resultam em mais casos de feminicídios. Conforme o **Gráfico 2**, domingo apresentou a maior quantidade de casos: 297. Sábado foi o segundo dia com mais ocorrências: 281 feminicídios. Segunda-feira é o terceiro dia com mais casos, porque parte dessas ocorrências acontecem na madrugada de domingo para segunda-feira.

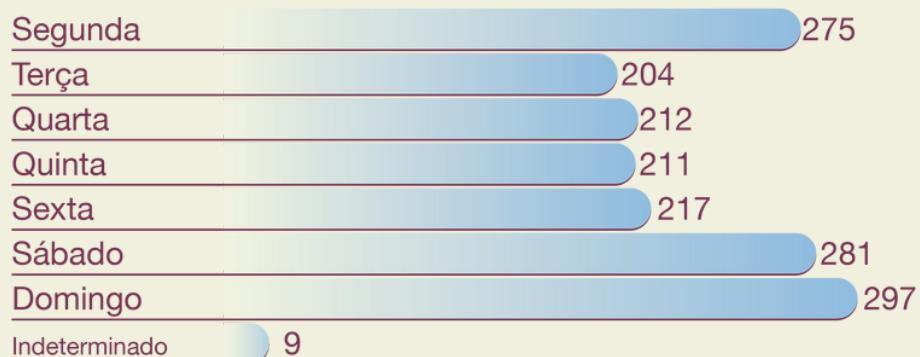
Muito frequentemente os debates sobre o tema associam a maior ocorrência de crimes, incluindo violência contra as mulheres e feminicídio, nos finais de semana, ao consumo de bebidas alcóolicas. Essa associação, entretanto, deve ser tomada com cautela, dado o caráter complexo, multidimensional e multicausal da violência de gênero (Garcia, Freitas, Silva e Höfelmann, 2015). Entre esses outros fatores, destaca-se a convivência familiar intensificada. Trata-se de uma dinâmica dos vínculos sociais que colocam mulheres e meninas em convívio mais intenso com seus agressores durante os dias considerados de descanso do trabalho pago. Esse fenômeno foi mais intensamente observado no Brasil durante períodos da pandemia de Covid-19 (Marques et al., 2020).

Por se tratar de complexo fenômeno multidimensional e multicausal, a Organização Mundial de Saúde propõe o modelo ecológico da violência a partir de quatro níveis de análise: individual, relacional, comunitário e social (Caicedo-Roa e Cordeiro, 2023). Dimensões sócio-históricas como trabalho, economia e cultura devem estar entranhadas nas análises consideradas nesses diferentes níveis. Nessa perspectiva, o consumo de álcool e de outras substâncias, embora seja constitutivo das

dinâmicas do feminicídio em muitos contextos, não é o que explica a violência feminicida, pois ela requer um conjunto de relações nas quais as mulheres são dominadas ou menosprezadas.

As informações sobre a distribuição semanal dos feminicídios são úteis para que gestoras e gestores subsidiem melhores decisões na formulação de estratégias de prevenção e de intervenção mais eficazes.

**Gráfico 2 - Distribuição por dia da semana de feminicídios consumados, 2023**



O Gráfico 3 apresenta a distribuição dos feminicídios consumados considerando-se a média por dia da semana, em 2023.

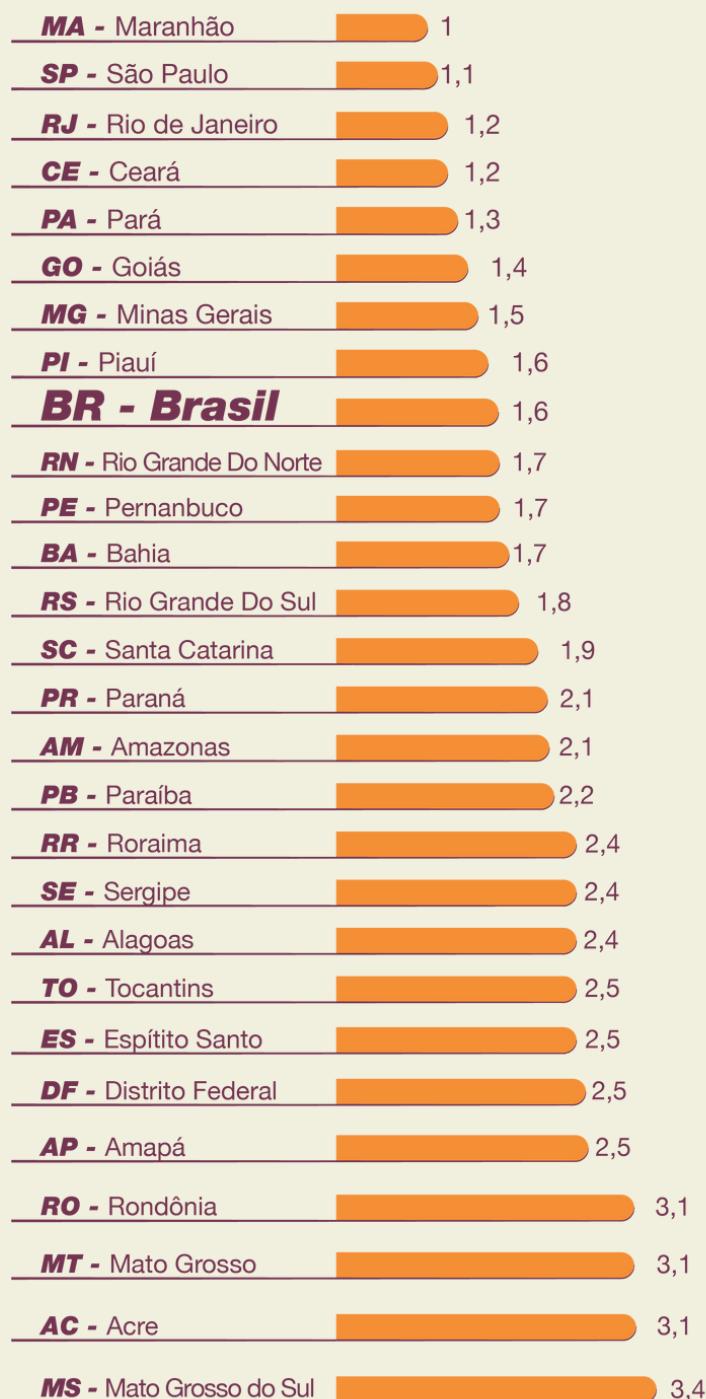
**Gráfico 3 - Média por dia da semana de feminicídios consumados, 2023**



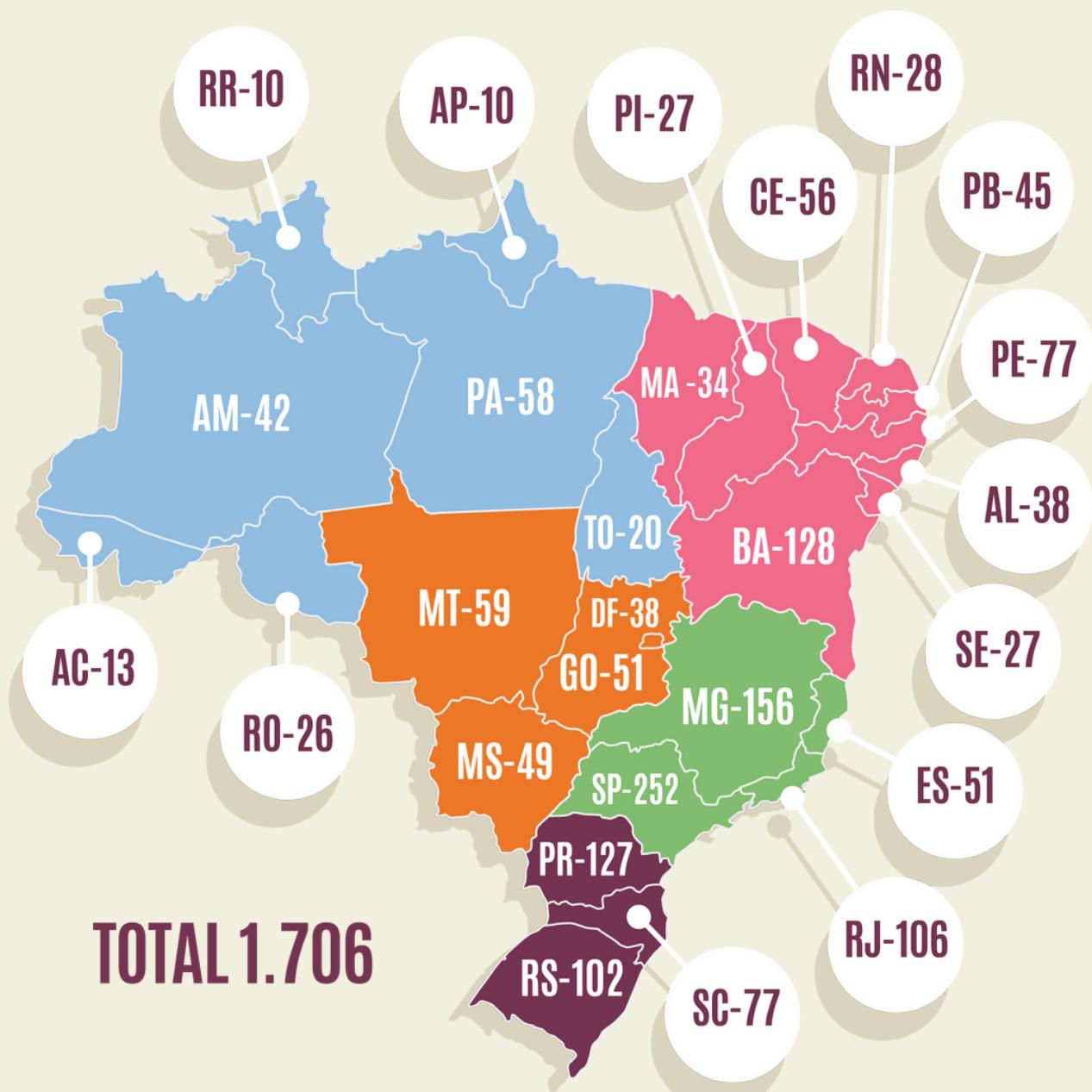
Todas as unidades da federação registraram feminicídios consumados no ano de 2023. Conforme o Gráfico 4, considerando-se a taxa por cem mil mulheres, especificamente para feminicídios consumados, os cinco estados com maiores taxas são: Mato Grosso do Sul (3,4); Acre (3,1); Mato Grosso (3,1); Rondônia (3,1) e Roraima (3,1). Os cinco estados com as menores taxas são: Maranhão (1,0); São Paulo (1,1); Rio de Janeiro (1,2); Ceará (1,2) e Pará (1,3).

Para uma visão mais global do fenômeno, o **Gráfico 4** apresenta, também, as taxas da somatória de feminicídios consumados e tentados. A maior taxa detectada encontra-se no Mato Grosso do Sul, com 8,1 feminicídios consumados ou tentados por cem mil mulheres. A menor taxa encontra-se no Maranhão, com 1,4. Em termos nacionais, o Brasil teve a taxa de 1,6 feminicídios consumados e 2,5 para feminicídios consumados ou tentados.

**Gráfico 4 - Feminicídios consumados por cem mil mulheres, Brasil e Unidades da Federação, 2023**



**Figura 1 - Distribuição de feminicídios consumados, Brasil e Unidades da Federação, 2023**



Considerando-se as quantidades em números absolutos, os cinco estados com as maiores quantidades de feminicídios consumados, em 2023, foram: São Paulo (252); Minas Gerais (156); Bahia (128); Paraná (127) e Rio de Janeiro (106). Os cinco estados com as menores quantidades foram: Roraima (10); Amapá (10); Acre (13); Tocantins (20) e Rondônia (26).

# As Vítimas de Feminicídios Consumados no Brasil

Quem são as vítimas de feminicídios no Brasil? São mulheres de diferentes idades e posicionadas nos mais diferentes contextos. Em comum existe o fato de que a condição de mulher foi determinante para que fossem posicionadas nesse lugar que as tomou como vítima do feminicídio. São práticas violentas que “expressam relações assimétricas de poder simbólico, legitimadoras de violações, degradações e extermínios dos corpos femininos” (Souza e Mariano, 2023, p. 120). Nesse sentido, portanto, não há que se falar de “perfil” das vítimas de feminicídios. Essa realidade constitui um aspecto crucial: todas as mulheres, independentemente de sua condição ou identidade, podem ser vítimas de violência de gênero.

Entretanto, é importante reconhecer que alguns grupos de mulheres estão mais vulneráveis a tais atos de violência. Fatores como desigualdades socioeconômicas, discriminação racial ou étnica, ciclo de vida, orientação sexual e outras interseccionalidades podem aumentar os riscos de serem vítimas de feminicídio. Por exemplo, mulheres em situações de pobreza, que enfrentam maiores dificuldades no acesso a recursos e apoio, ou mulheres que pertencem a minorias étnicas ou raciais, frequentemente sujeitas a formas adicionais de discriminação e violência, podem encontrar-se em maior risco.

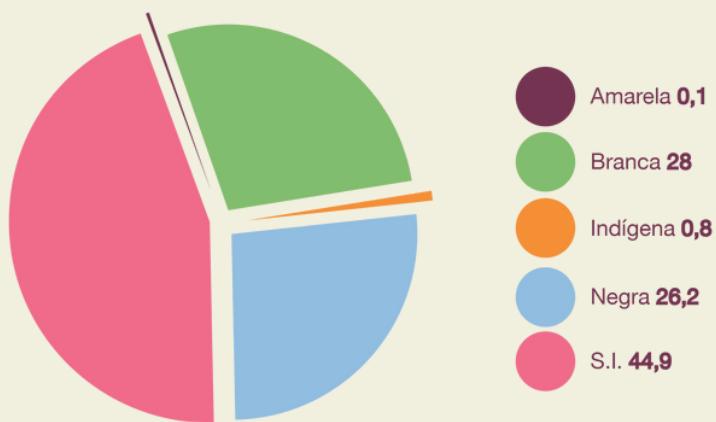
Compreender essas nuances é crucial para formular respostas mais eficazes e políticas públicas mais adequadas. Ao reconhecer que, embora o feminicídio possa afetar qualquer mulher, certos grupos podem estar em maior risco, é possível desenvolver estratégias de prevenção e intervenção mais direcionadas e eficientes. Isso inclui não apenas medidas de proteção e apoio às vítimas, mas também a promoção de mudanças sociais mais amplas, desconstruindo raízes culturais e estruturais da violência de gênero e do racismo.

Considerando o que temos de conhecimento público sobre os dados provenientes da segurança pública, o quesito racial é uma dimensão que, em uma sociedade racista como a brasileira, afeta o nível de vulnerabilidade das meninas e das mulheres. Essa informação, contudo, é de difícil detecção nas fontes da imprensa. O **Gráfico 5** evidencia essa lacuna significativa: 44,9% dos casos não dispõem de informação sobre cor/raça da vítima.

O MFB registra a classificação da cor/raça da vítima apenas quando há acesso a notícias com imagens que permitem tal identificação. Este fato não só demarca um desafio na coleta de dados, mas também sublinha a necessidade de reportagens

mais abrangentes e detalhadas em que a humanização da vítima se sobreponha ao interesse pelo crime.

**Gráfico 5** - Cor/raça da vítima de feminicídios consumados, em porcentagem, 2023



Entre esses dados do **Gráfico 5**, os feminicídios envolvendo mulheres indígenas apresentam uma camada adicional de invisibilidade. Os desafios enfrentados para a reportagem desses casos pela imprensa são consideráveis, contribuindo para a sub-representação dessas vítimas nas estatísticas.

Após essas ressalvas, os dados coletados indicam uma distribuição quase igualitária das vítimas de feminicídio quanto à cor ou raça entre os grupos de mulheres negras (26,2%) e mulheres brancas (28%). Esta proporção apresenta discrepância em relação às estatísticas fornecidas por fontes da segurança pública no Brasil. Tal divergência sugere a possibilidade de um viés na cobertura da imprensa, tanto na escolha dos casos de feminicídio a serem reportados quanto na contextualização fornecida sobre as vítimas. Este possível viés pode distorcer a compreensão pública do problema, evidenciando a importância de uma reportagem mais equitativa e representativa.

O ciclo de vida, dimensionado por faixas etárias, também incide na intensidade do risco a que as mulheres estão expostas à violência de gênero. O **Gráfico 6** apresenta a distribuição etária das vítimas de feminicídios. Mulheres entre 25 e 36 anos constituem o grupo com a maior porcentagem, 28,8%. O segundo grupo são mulheres entre 37 e 45 anos de idade. Entre os dados registrados no ano de 2023, a vítima mais jovem tinha 27 dias de vida e a mais velha tinha 84 anos.

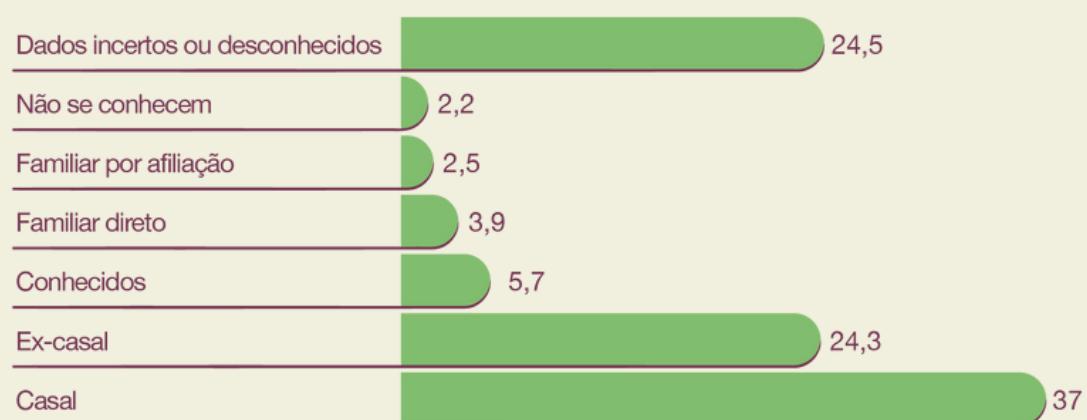
Observar a diversidade entre as vítimas de feminicídios, presentes em todas as faixas etárias e ciclos de vida, sublinha a necessidade de políticas de proteção abrangentes e conscientização contínua para mulheres de todas as idades, rompendo com a tendência do adultocentrismo nas políticas dirigidas às mulheres.

**Gráfico 6 - Idade das vítimas de feminicídios consumados, em porcentagem, 2023**



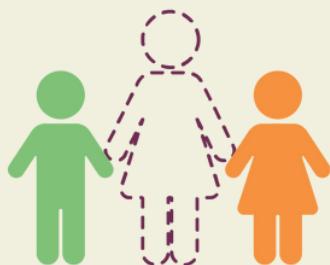
Vínculo conjugal é o principal tipo de elo entre vítima e agressor nos casos de feminicídios consumados no Brasil. A ruptura deste vínculo é, no entanto, o segundo principal tipo de elo. Assim, conforme **Gráfico 7**, 37% dos feminicídios consumados detectados em 2023 tinham como suspeito um marido, namorado ou companheiro, e em 24,3% dos casos o suspeito era um ex-marido, ex-namorado ou ex-companheiro. Em 24,5% dos casos as notícias não relataram qual era o vínculo entre vítima e agressor ou a autoria era desconhecida.

**Gráfico 7 - Vínculo entre vítima e agressor de feminicídios consumados, em porcentagem, 2023**



Ainda para um melhor cenário sobre essas vítimas que perdemos para o feminicídio, o MFB detectou que em 400 casos (23,45%) as vítimas tinham filhas ou filhos dependentes, que somaram 692 crianças ou adolescentes, representando uma média de 1,73 criança ou adolescente por vítima de feminicídio consumado. Registramos, ainda, que 41 dessas vítimas eram mulheres gestantes, sendo 2,40% do total de casos. Em vários desses casos, a gravidez, inclusive, é uma motivação para o feminicídio.

## Mulheres com filhos(as) dependentes



**Total: 400**  
**Porcentagem: 23,45%**

## Quantidade de filhos(as) das vítimas



**Total: 692**  
**Média: 1,73 por vítima**

## Vítima gestante



**Total: 41**  
**Porcentagem: 2,40%**

# Características do Feminicídio Consumado

A seguir, discutimos as características do feminicídio, partindo das tipologias elaboradas pela ONU Mulheres. Importante ressaltar que, apesar de abrangente, as 13 categorias listadas não esgotam as variadas formas pelas quais mulheres são mortas por motivos relacionados ao gênero (Caicedo-Roa, Bandeira e Cordeiro, 2022), mas contribuem para a melhor compreensão do fenômeno no âmbito jurídico e em análises sociológicas.

**Quadro 1 - Tipos de feminicídio, segundo o Modelo de Protocolo Latino-americano, 2014**

## Tipos de feminicídio

## Definição

### Íntimo

Morte de uma mulher cometida por homem com quem a vítima tinha, ou tenha tido, uma relação ou vínculo íntimo: marido, ex-marido, companheiro, namorado, ex-namorado ou amante, pessoa com quem tem filho(a)s, ou mulher que se negou a ter relação íntima (sentimental ou sexual)

### Não íntimo

Morte de uma mulher cometida por um homem desconhecido, com quem a vítima não tinha nenhum tipo de relação ou vínculo.

### Infantil

Morte de uma menina com menos de 14 anos de idade cometida por um homem no âmbito de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder conferido pela sua condição de adulto sobre a menoridade da menina.

### Familiar

Morte de uma mulher no âmbito de uma relação de parentesco entre vítima e agressor. O parentesco pode ser por consanguinidade, afinidade ou adoção.

### Por conexão

Morte de uma mulher que está “na linha de fogo”, no mesmo local onde um homem mata ou tenta matar outra mulher. Pode se tratar de uma amiga, uma parente da vítima ou desconhecida presente no local.

## Sexual sistêmico

Morte de mulheres que são previamente sequestradas, torturadas e/ou estupradas. Pode ter duas modalidades:

- Sexual sistêmico desorganizado - Quando a morte das mulheres está acompanhada de sequestro, tortura e/ou estupro. Presume-se que os sujeitos ativos matam a vítima num período determinado;
- Sexual sistêmico organizado - Presume-se que, nesses casos, os sujeitos ativos atuam como uma rede organizada de feminicidas sexuais, com um método consciente e planejado por um longo e indeterminado período.

## Por prostituição ou ocupações estigmatizadas

Morte de uma mulher que exerce prostituição e/ou outra ocupação (como strippers, garçonetes, massagistas ou dançarinas de casas noturnas) cometida por um ou vários homens. Esta modalidade evidencia o peso da estigmatização social dessas ocupações e justificação da ação criminosa.

## Por tráfico de pessoas

Morte de mulheres produzida em situação de tráfico de pessoas. Sendo tráfico qualquer recrutamento, transporte ou comercialização de pessoas, valendo-se de ameaças ou outras formas de coação, com fins de exploração.

## Por contrabando de pessoas

Morte de mulheres produzida em situação de contrabando de migrantes. Sendo contrabando a facilitação da entrada ilegal de uma pessoa em um Estado do qual ela não seja cidadã ou residente permanente, com fim de obter benefícios sobre os mesmos.

## Transfóbico

Morte de uma mulher transgênero ou transexual, na qual o(s) agressor(es) a mata(m) por sua condição ou identidade de gênero transexual, por ódio ou rejeição.

## Lesbofóbico

Morte de uma mulher lésbica, em que o(s) agressor(es) a mata(m) por sua orientação sexual, por ódio ou rejeição.

## Racista

Morte de uma mulher por ódio ou rejeição à sua origem étnica, racial ou de seus traços fenotípicos.

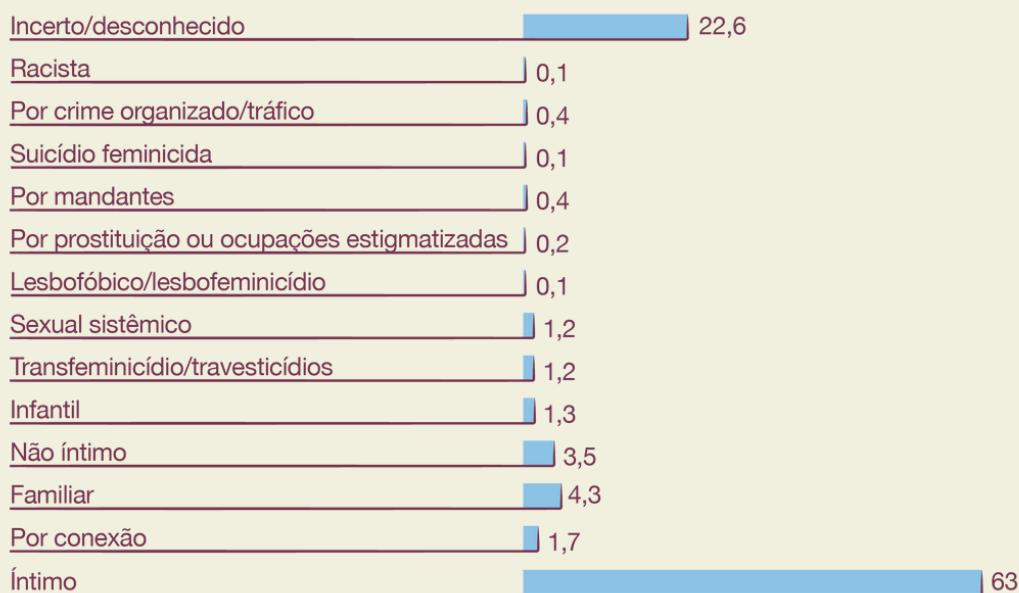
## Por mutilação genital feminina

Morte de uma menina ou mulher resultante da prática de mutilação genital.

Fonte: Modelo de Protocolo Latino-americano, 2014.

Outras situações particulares que podem ser citadas como formas de mortes de mulheres por razão de gênero são: Cyber-bullying, situações de conflito armado, acusações de bruxaria, por dote, por “honra” ou agravados por casamento infantil, dentre outras possibilidades. Apesar da importância da tipologia dos feminicídios, elas não devem ser tomadas como exclusivamente isoladas, tendo entrecruzamentos entre diferentes tipos de feminicídio que devem ser observados conjuntamente (Caicedo-Roa, Bandeira e Cordeiro, 2022).

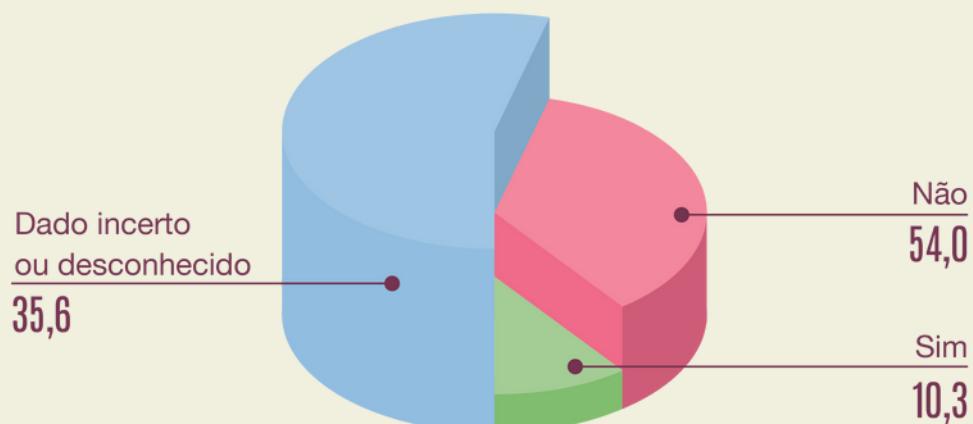
**Gráfico 8 - Tipos de feminicídio consumados, em porcentagem, 2023**



Dentro do contexto brasileiro, o tipo de feminicídio mais recorrente no país é o feminicídio por parceiro íntimo, ou seja, por parceiro, ex-parceiro ou pessoa com a qual foi negada alguma relação, como explanado no **Quadro 1**, compõndo 63% dos casos, ou seja, 1.075 mulheres foram mortas por estes homens. Em seguida, temos 22,6% dos casos com dado incerto ou desconhecido, pois muitas vezes, quando a notícia é produzida no momento imediatamente à descoberta do feminicídio, esta

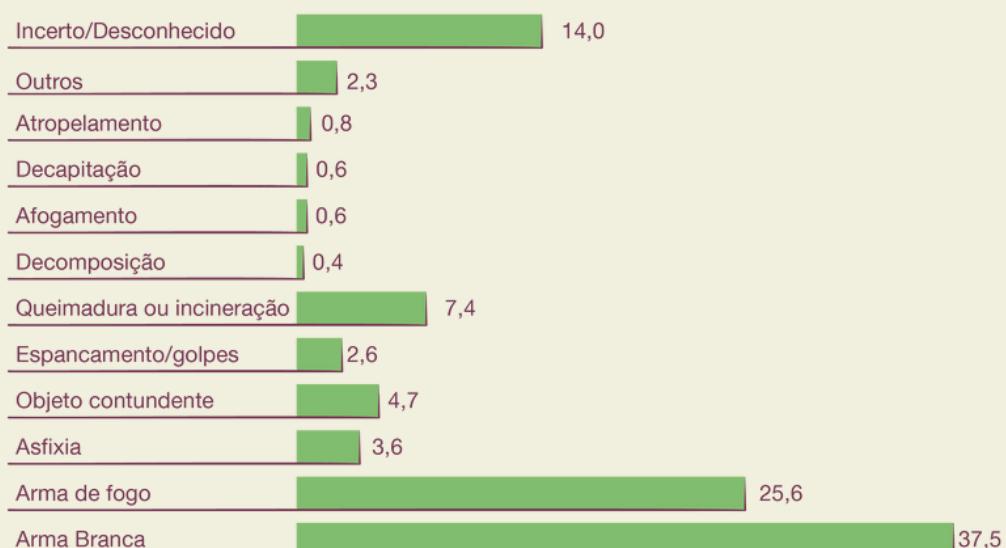
informação ainda não está reportada. Outras vezes, naquele momento da notícia, há desconhecimento sobre a autoria. Os demais tipos de feminicídio se distribuem entre feminicídio familiar e o feminicídio por conexão, de conhecidos ou desconhecidos. Esses dados demonstram como as mulheres ainda são oprimidas em seus relacionamentos íntimos, sofrendo diversas violências até que estas culminem em um cenário de feminicídio.

**Gráfico 9 - Casos com notícia sobre existência de denúncia prévia em feminicídios consumados, em porcentagem, 2023**



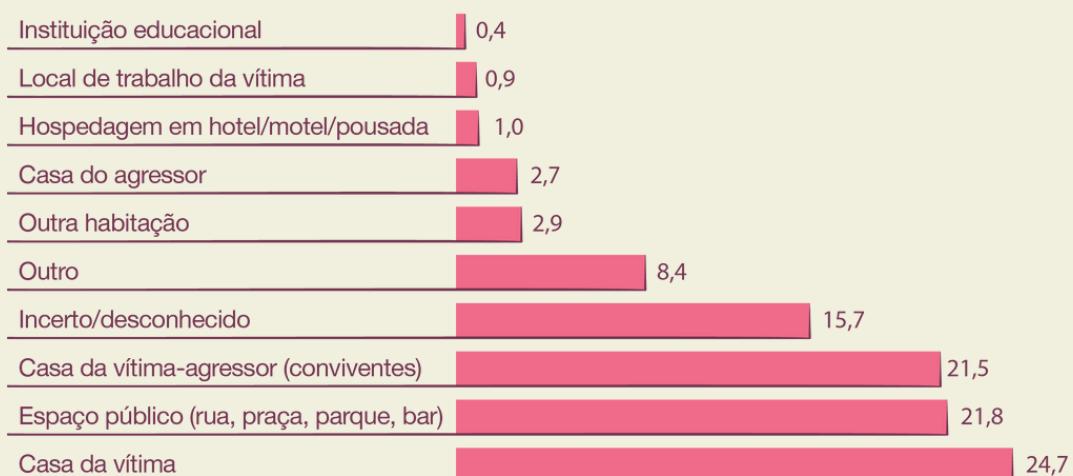
Dentre as notícias encontradas dos casos de feminicídio, de acordo com o **Gráfico 9**, temos 10,3% reportando a existência de denúncia prévia. Porém 54% não noticiam a presença de denúncia anterior. Levando-se em conta que muitos casos de feminicídio são resultados de uma escalada de agressões em cenários de violência doméstica, esses dados sugerem que as mulheres ainda se mostram relutantes em denunciar agressões prévias.

**Gráfico 10 - Meio ou instrumento utilizado em casos de feminicídios consumados, em porcentagem, 2023**



O meio mais utilizado na morte dessas mulheres é por arma branca, representando 37,5% dos casos, seguido por 25,6% dos casos que acontecem por arma de fogo, como apresentados no **Gráfico 10**. Asfixia aparece como 3,6% dos casos e outros meios utilizados variam entre objetos contundentes (4,7%), espancamento/golpes (2,6%), queimaduras ou incineração (7,4%) entre outros (2,3%). Feminicídios registrados como dado desconhecido ou incerto aparecem como 14% dos casos.

**Gráfico 11 - Local do fato em casos de feminicídios consumados, em porcentagem, 2023**



## Feminicídios ocorridos em RESIDÊNCIA

**TOTAL**

**936**

**%**

**57,87**

O local mais frequente de ocorrência dos crimes de feminicídio, conforme ilustra o **Gráfico 11**, é a própria residência da vítima, em 24,7% dos casos, e 21,5% dos casos ocorreram na residência da vítima com o agressor, em casos de conviventes. Esses dados, junto com casa do agressor e outras habitações em que ocorreram o feminicídio, resultam em 54,8%. Seguem-se 21,8% de feminicídios ocorridos em via pública e 15,7% sem a especificação do local do homicídio, sendo incerto ou desconhecido, conforme informações reportadas nas notícias detectadas. Os demais locais especificados onde ocorreram feminicídios são hospedagens, o local de trabalho das vítimas ou alguma instituição educacional.

Os dados do **Gráfico 11** dialogam diretamente com o **Gráfico 10** quando se sabe que o tipo mais recorrente de feminicídio no Brasil é o íntimo, sendo esse cenário de violência doméstica, portanto, o que mais frequentemente leva à morte de uma mulher por motivos de gênero. Esses dados seguem o padrão internacional, estimando-se que cerca de 45 mil mulheres foram mortas por parceiro íntimo em 2021 (United Nations Office on drugs and crime [UNODC], 2022).



Dos casos detectados em 2023 no Brasil, 261 ocorreram na presença de descendentes ou ascendentes da vítima, resultando em 15,3% dos casos, o que destaca o contexto familiar em que muitas dessas mortes acontecem. Quando os crimes acontecem na presença de filhas e filhos da vítima, adiciona-se outra camada no cenário do feminicídio: o trauma gerado em crianças e jovens que presenciam sua mãe morrendo, muitas vezes por causa do seu genitor. Tal realidade salienta a importância, para além de políticas voltadas à proteção da mulher, de uma atenção das instituições para com os órfãos do feminicídio.



Dentre os números de feminicídios noticiados, 4,7% reportaram indícios de violência sexual. Apesar de ser uma porcentagem baixa, em termos de divulgação deste tipo de notícia na imprensa, a presença de violência sexual em cenários de feminicídio amplia o caráter misógino, machista e dominador da violência sofrida por essa vítima.

**Figura 2 - Área geográfica de feminicídios consumados, em porcentagem, 2023**

**Dado incerto ou desconhecido 8%**



**Zona rural 15,4%**



**Zona urbana 76,7%**



Em relação à região geográfica do crime, pode-se observar, por meio do **Figura 2**, que 76,7% dos feminicídios noticiados aconteceram em zona urbana e 15,4% na zona rural. Questiona-se a possibilidade de mais casos de feminicídio entre as mortes de mulheres nas zonas rurais, porém esses casos não são tão frequentemente noticiados, seja pela pouca visibilidade que populações rurais têm nos centros midiáticos, seja pelo machismo e pela misoginia ainda existentes na nossa sociedade, principalmente em regiões mais conservadoras ou afastadas dos centros urbanos e com menos fiscalizações.

# Feminicídios Tentados

Os dados apresentados em 2022 já eram alarmantes para que atitudes governamentais e/ou institucionais fossem adotadas em prol das mulheres e meninas que correm o risco de terem suas vidas ceifadas pelo simples fato de serem “mulheres”. Dados colhidos em reportagem do G1 revelam que:

- o Brasil teve 3,9 mil homicídios dolosos (intencionais) de mulheres em 2022 (aumento de 2,6% em relação ao ano anterior);
- foram 1,4 mil feminicídios, o maior número já registrado desde que a lei entrou em vigor, em 9 de março de 2015;
- 12 estados registraram alta no número de homicídios de mulheres;
- 14 estados tiveram mais vítimas de feminicídio de um ano para o outro;
- Mato Grosso do Sul e Rondônia são os estados com o maior índice de feminicídios.

O levantamento faz parte do Monitor da Violência, uma parceria do G1 com o Núcleo de Estudos da violência da USP (NEV-USP) e o FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública). Uma das explicações para a alta do feminicídio é a redução expressiva do investimento em políticas de enfrentamento à violência doméstica e familiar, como afirmam Piccirillo e Silvestre, do NEV-USP. Segundo as pesquisadoras, alguns dos fatores para essa alta são: a baixa fiscalização, o que permite que mesmo mulheres com medidas protetivas se tornem vítimas de feminicídio; o aumento do número de armas em circulação, com o relaxamento das leis; e a ascensão de movimentos conservadores que defendem a manutenção da desigualdade de gênero nas relações sociais.

Isto posto, o ano de 2023 não apresentou perspectiva diferente em relação aos anos anteriores, considerando o quadro deplorável e os terríveis índices revelados pelo Monitor da Violência e pelos estudos do LESFEM.

As mulheres continuam sendo perseguidas, maltratadas e coisificadas, como se fossem mercadorias pertencentes a alguém. Considerando o contexto geográfico localizado do LESFEM (UEL/PR), os números de feminicídios consumados e de tentativas de feminicídio aumentaram 26% no Paraná. Segundo dados do Ministério Público enviados à emissora de TV – RPC/PR, foram 354 casos em 2023 e 281 em 2022, conforme matéria de 18/01/2024, disponível no G1 PR.

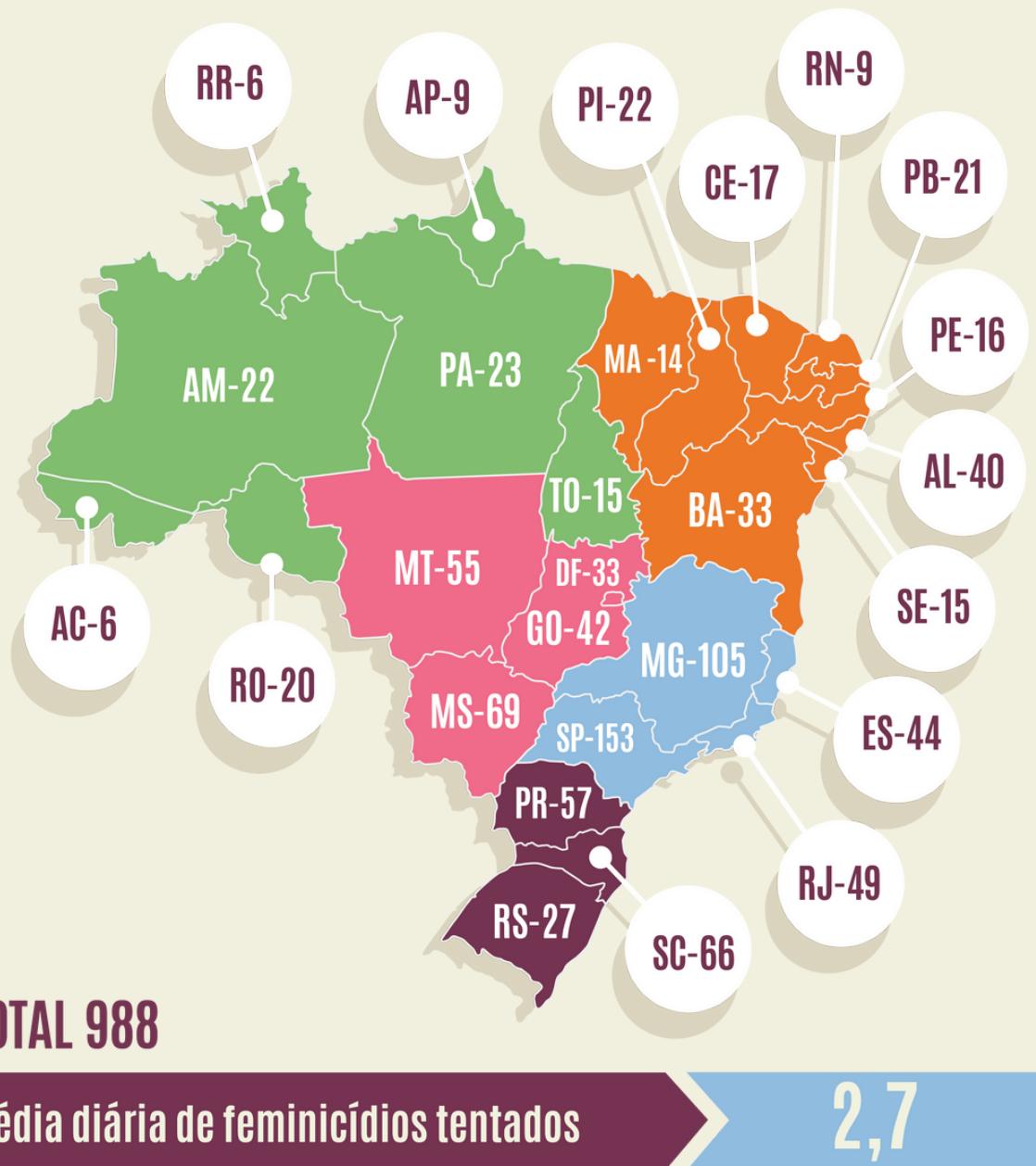
Quando essas instituições, organizações e veículos de comunicação tratam de “feminicídios”, sem nomear a que fenômeno se referem, na prática estão se referindo

a feminicídios consumados. No entanto, essa é apenas uma parte desta manifestação violenta contra mulheres e corpos femininos. Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) informam que, por exemplo, no ano de 2022, os feminicídios tentados representavam aproximadamente dois terços dos crimes de feminicídios julgados no Tribunal do Júri no país.

Cientes de que o feminicídio tentado transforma negativamente a vida das mulheres e de suas famílias e gera impactos comunitários e sociais, o Monitor de Feminicídios no Brasil registra também os casos detectados de feminicídios tentados. Contudo, esses registros são mais desafiantes do que o feminicídio consumado. O trabalho de detectar as notícias é mais árduo, porque as ocorrências nem sempre são noticiadas e, quando o são, geralmente contam com menor repercussão, requerendo mais esforços para que sejam identificadas no processo de buscas. Desse modo, os dados do MFB subdimensionam o problema do feminicídio tentado no país. Ainda assim, são dados que valem ser apresentados e discutidos, a fim de que suas limitações sejam enfrentadas e superadas.

Considerando a frequência de casos de feminicídios tentados, todos os estados contribuem para as estimativas desse indicador, destacando a urgência da implementação de políticas públicas apropriadas para lidar com esse problema e alcançar resultados efetivos.

**Figura 3** - Distribuição de feminicídios tentados, Brasil e Unidades da Federação, 2023



São Paulo (153), Minas Gerais (105) e Mato Grosso do Sul (69), de acordo com a **Figura 3**, ocupam as três primeiras posições nas tentativas de feminicídios. Com média diária de 2,7 feminicídios tentados no país, a questão que se levanta é a seguinte: sabendo que os dados são subestimados, uma vez que vários casos de tentativa de feminicídio são “transformados” em tentativa de homicídio, qual será, de fato, a média diária de tentativas de feminicídio no país?

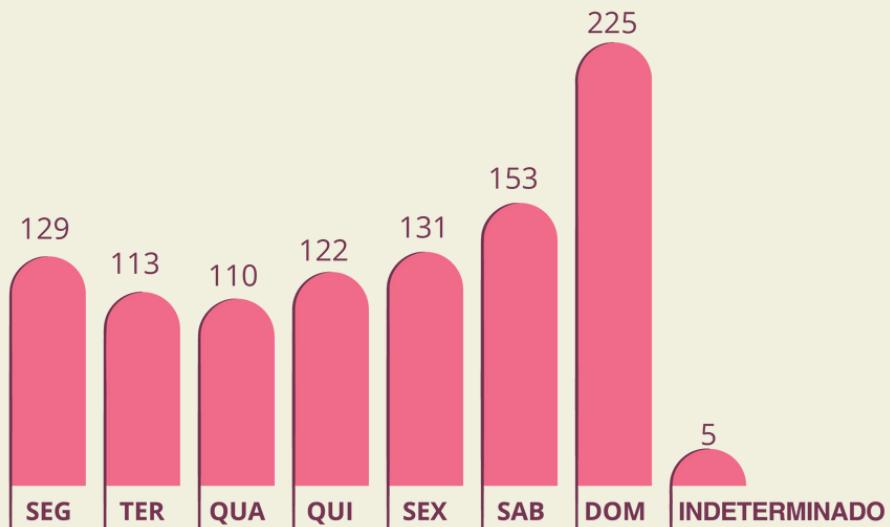
Os estudos do LESFEM também registraram que os casos de tentativa de feminicídio ganharam densidade maior nos meses finais do ano de 2023, a partir de setembro, contudo este é um dado que não pode ser generalizado para todos os demais anos, servindo apenas de base para estudos do grupo de pesquisa.

**Gráfico 12 - Distribuição mensal de feminicídios tentados, 2023**



Diante das tarefas diárias, da rotina de vida das mulheres, seja com filhos, trabalho, estudo, entre outros, um dado que chama a atenção é a escolha do domingo (dia de descanso, dia da família, de lazer) como “Dia D”. O domingo torna-se, assim, dia temido por muitas mulheres que vivem situação de violência doméstica, segundo o **Gráfico 13**. Não muito diferente, o sábado é o segundo dia com maior ocorrência de casos. São 4,25 feminicídios tentados apenas no domingo, conforme o **Gráfico 14**. Isso demonstra que o final de semana pode se tornar um verdadeiro martírio para muitas mulheres e meninas. Também possibilita que atitudes mais violentas possam ser mais desencadeadas nos dias mais vulneráveis. Muitas vezes, como veremos adiante, a brutalidade é cometida na presença dos filhos ou de outro familiar.

**Gráfico 13 - Distribuição dos feminicídios tentados, segundo o dia da semana, 2023**



O Gráfico 13 apresenta a distribuição semanal dos feminicídios tentados no Brasil durante o ano de 2023. Observa-se uma maior incidência desses casos aos domingos (225 ocorrências) e sábados (153 ocorrências), enquanto quarta-feira registra o menor número (110 ocorrências), seguida por terça-feira (113) e quinta-feira (122).

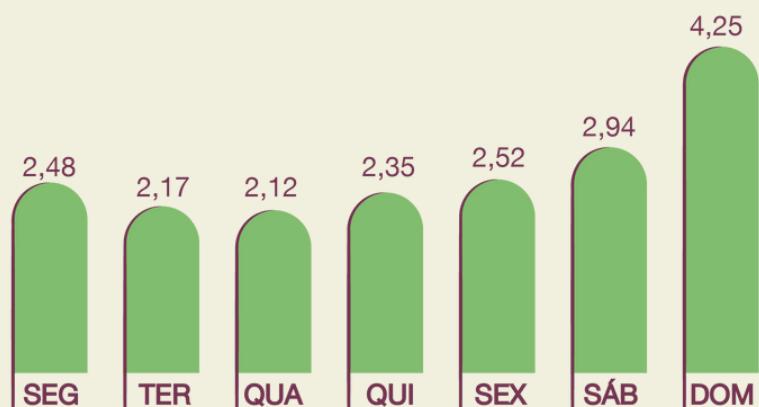
Essa variação ao longo da semana pode ser explicada por diferentes fatores. Nos fins de semana, há uma tendência de mais participações em atividades sociais, como festas e encontros, expondo as mulheres a situações de maior vulnerabilidade, seja em locais públicos ou privados, bem como sob influência de álcool e drogas. O consumo de álcool, aliás, é identificado como um fator de risco para violência doméstica, com estudos indicando que homens que bebem frequentemente são mais propensos a agredir suas parceiras.

Além disso, a menor presença de pessoas nas ruas nos dias com menor incidência de feminicídios tentados, como segundas, terças e quartas-feiras, pode dificultar a identificação e o atendimento de casos de violência doméstica.

Os dados do Gráfico 13 sinalizam a recorrência preocupante dos feminicídios tentados no Brasil. Nesse contexto, é crucial adotar medidas preventivas e de combate à violência contra as mulheres, especialmente nos dias de final de semana.

Dentre as possíveis ações, campanhas de conscientização sobre violência doméstica e os riscos do consumo de álcool podem contribuir para reduzir a incidência de feminicídios tentados. O fortalecimento das redes de proteção, como delegacias especializadas, casas-abrigo e serviços psicossociais, também desempenha um papel essencial na identificação precoce e no atendimento de casos de violência doméstica. Além disso, o acompanhamento contínuo das vítimas, mesmo após a ocorrência do feminicídio tentado, é fundamental para prevenir a reincidência da violência.

Gráfico 14 - Média dos feminicídios tentados por dia da semana, 2023



O Gráfico 14, intitulado "Média dos feminicídios tentados por dia da semana", apresenta dados relevantes para a compreensão da violência contra a mulher no Brasil. Os dados mostram que a média de feminicídios tentados é maior nos finais de semana, com um pico de 4,25 feminicídios tentados por dia no domingo.

Essa tendência pode ser explicada por diversos fatores, como já explicitado acima, ou seja, maior disponibilidade de tempo livre para os agressores nos finais de semana, o consumo de álcool e drogas, e a redução da vigilância social.

O aumento da violência contra a mulher nos finais de semana é um problema sério que deve ser enfrentado. É necessário que as autoridades públicas implementem políticas públicas para reduzir esse problema. Além disso, é importante que a sociedade civil se mobilize para combater a violência contra a mulher.

Gráfico 15 - Cor/raça da vítima de feminicídios tentados, 2023

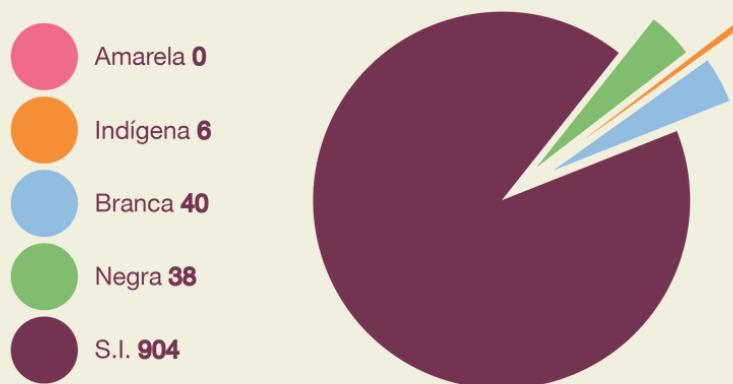
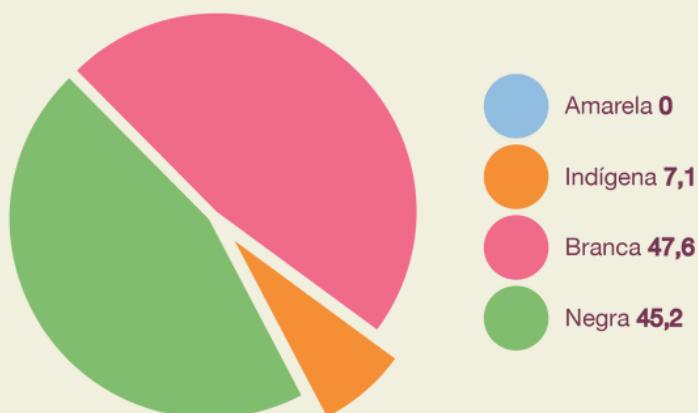


Gráfico 16 - Cor/raça da vítima de feminicídios tentados em casos com informação, em porcentagem, 2023



O Gráfico 16 mostra que a maioria das vítimas de feminicídios tentados no Brasil, com informação conhecida, são mulheres brancas, com 47,6%. As mulheres negras foram as segundas mais atingidas, o que representa 45,2% do total com informação conhecida. As mulheres indígenas representam 7,1% do total.

No ano de 2023, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (Bueno et al., 2023, p. 142), que apenas monitorou os casos de feminicídios consumados, detectou que 61,1% das vítimas eram negras e 38,4% brancas.

No caso específico dos dados sobre o perfil das vítimas de feminicídio, é possível que as notícias e mídias sociais estejam sub-representando as mulheres negras e de outras etnias como as indígenas. Isso pode acontecer por vários motivos, como:

- Critérios de seleção: As notícias e mídias sociais podem estar selecionando casos de feminicídio de mulheres brancas.
- Processo de apuração: O processo de apuração de notícias sobre feminicídio pode ser mais difícil em casos de mulheres negras, o que pode levar a uma subnotificação desses casos.
- Racismo: O racismo pode estar influenciando a forma como as notícias e mídias sociais abordam o feminicídio, o que pode levar a uma menor visibilidade dos casos de mulheres negras.

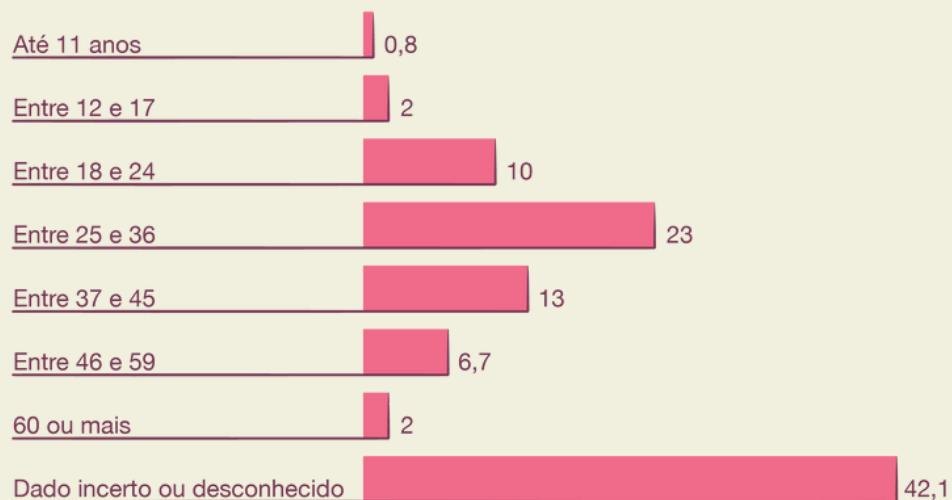
O Fórum de Segurança Pública, por outro lado, é uma organização que se dedica a coletar e analisar dados sobre segurança pública no Brasil. Seus dados sobre feminicídio são baseados em informações fornecidas pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, que têm acesso a registros mais completos sobre esses crimes.

Portanto, é possível que os dados do Fórum de Segurança Pública sejam mais precisos do que os dados das notícias e mídias sociais. No entanto, é importante ressaltar que ambos os conjuntos de dados são preocupantes, pois mostram que o feminicídio é um problema que afeta mulheres de todas as raças e etnias no Brasil.

Quanto à questão de um viés racista e elitista na imprensa, é possível que ele exista. O racismo pode levar a uma menor visibilidade dos casos de violência contra mulheres negras, o que pode dificultar o combate a esse crime. Além disso, o elitismo pode levar a uma maior atenção aos casos de feminicídio que envolvem mulheres brancas de classe média ou alta, o que também pode distorcer a realidade.

É importante que as pessoas profissionais da imprensa estejam cientes desses vieses e tomem medidas efetivas para combatê-los. Isso pode ser feito, por exemplo, através de coberturas mais equilibradas dos casos de feminicídio, incluindo mais casos de mulheres negras e indígenas e de mulheres de baixa renda.

**Gráfico 17** - Idade das vítimas de feminicídios tentados, em porcentagem, 2023



Ao analisar a distribuição das vítimas por faixa etária, constata-se que o fantasma do feminicídio rondou mulheres de todas as idades, deixando um rastro de dor e incerteza. O **Gráfico 17** desvenda a face oculta dessa violência, revelando as estatísticas de tentativas de feminicídio por faixa etária.

Jovens adultas entre 25 e 36 anos formam o grupo mais vulnerável, representando 23% das tentativas de feminicídio. A brutalidade não discrimina por idade, mas as jovens adultas estão na linha de frente do perigo.

É importante ressaltar que estes dados se referem apenas às tentativas de feminicídio, não incluindo os casos consumados. A violência contra a mulher não se limita a um único momento, mas se manifesta de diversas formas ao longo da vida.

Observa-se que 42,1% dos casos não tiveram a idade da vítima noticiada. A falta de informações noticiada impede uma análise completa e eficaz do feminicídio.

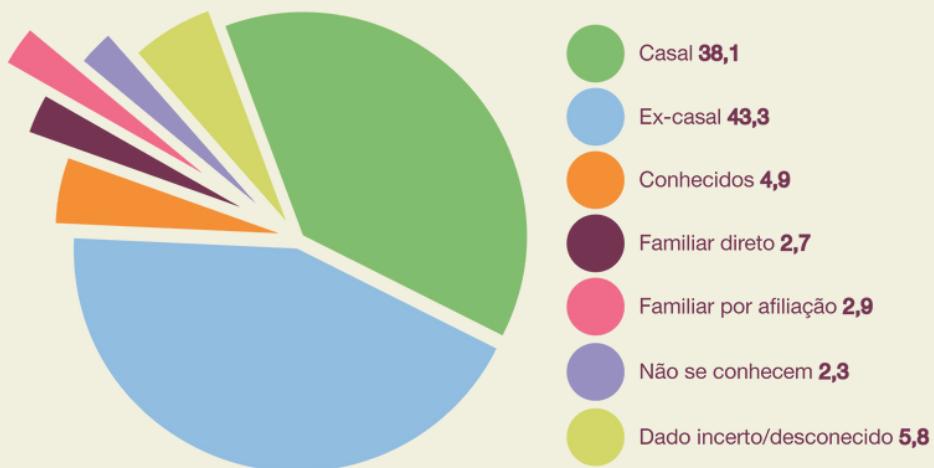
O **Gráfico 17** serve como um lembrete pungente da violência que assola as mulheres, considerando suas faixas específicas de idade. É necessário um esforço conjunto para desvendar as sombras do feminicídio, proteger as vítimas e construir um futuro livre de violência.

Interessante que nossos dados se aproximam dos levantados pelo Fórum de Segurança Pública de 2023, que apurou que 71,9% das vítimas de feminicídio tinham entre 18 e 44 anos quando foram mortas, sendo que o maior percentual se concentra na faixa entre 18 e 24 anos (Bueno et al., 2023, p. 143).

Estas informações evidenciam a importância de compreender a violência contra a mulher no Brasil como um problema estrutural. A predominância da violência contra mulheres jovens sugere que a idade é um fator de risco, possivelmente, relacionado a questões estruturais como desigualdade de gênero, machismo e a cultura de violência, colocando as mulheres jovens em situação de vulnerabilidade.

Ao abraçar essa perspectiva, é possível desenvolver políticas públicas mais eficazes para combater a violência contra a mulher, considerando as desigualdades estruturais subjacentes. Recomendações específicas incluem investimentos em políticas de igualdade de gênero, educação sobre gênero e violência para a população, fortalecimento de serviços de apoio a mulheres vítimas e reforma do sistema de justiça criminal.

**Gráfico 18** - Vínculo entre a vítima e o agressor de feminicídios tentados, em porcentagem, 2023



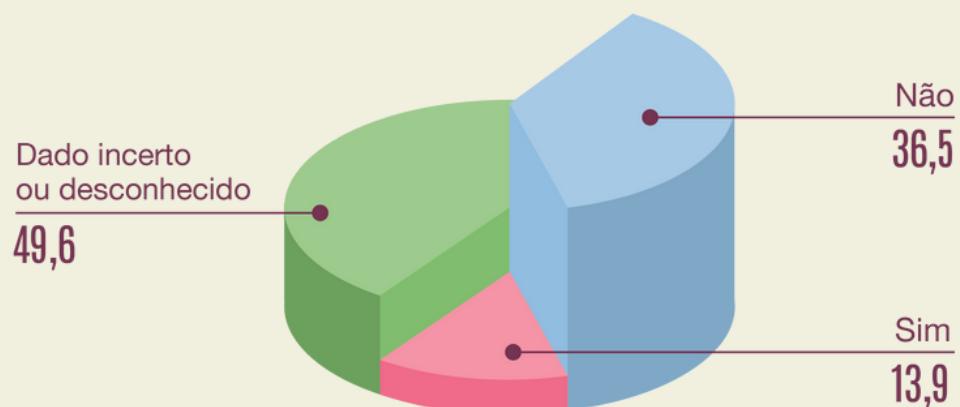
O Gráfico 18, que apresenta a relação entre a vítima e o agressor, configura-se como um indicador crucial das disparidades de gênero presentes na sociedade brasileira. A predominância de mulheres (43,3% ex-casal e 38,1% casal) que mantiveram ou mantêm um relacionamento íntimo com o agressor destaca a violência doméstica como um fenômeno intrinsecamente vinculado à estrutura patriarcal. Esse fenômeno pode ser compreendido à luz das contribuições teóricas de Judith Butler (1990), que destacam a performatividade de gênero no contexto doméstico.

A violência doméstica, à luz das teorias feministas, manifesta-se como uma expressão material da opressão de gênero, atuando como mecanismo de controle e dominação que perpetua a submissão feminina. O Gráfico 18, portanto, evidencia como a violência doméstica se configura como um instrumento de reafirmação do patriarcado.

Diante desses dados, torna-se urgente a implementação de estratégias embasadas em teorias feministas para combater a violência doméstica. Políticas públicas que não apenas protejam as mulheres, mas que também desestabilizem as estruturas patriarcais são imperativas. Para efetivamente combater a violência doméstica, é imperativo:

- Investir em políticas públicas fundamentadas em teorias feministas, que não apenas protejam as mulheres, mas também desmantelam as estruturas patriarcais.
- Promover uma educação que desconstrua as normas de gênero, inspirando-se nas propostas de autoras como Judith Butler.
- Conscientizar a sociedade sobre as raízes profundas da violência doméstica e a importância de uma abordagem interseccional, conforme proposto por Kimberlé Crenshaw (1991), é crucial para promover a compreensão e a ação efetiva contra esse problema social.

**Gráfico 19** - Casos com notícia sobre existência de denúncia prévia em feminicídios tentados, em porcentagem, 2023



A violência contra a mulher é um problema grave que afeta milhões de mulheres em todo o mundo. O feminicídio, a forma mais extrema dessa violência, é o assassinato de uma mulher por razões de gênero.

No **Gráfico 19**, acima apresentado, verifica-se que pelo menos em 49,6% dos feminicídios não havia denúncias anteriores de violência contra a mulher, o que revela uma realidade complexa e preocupante. É crucial compreender as diversas razões pelas quais as mulheres não denunciam a violência para que possamos traçar estratégias mais eficazes de combate a esse problema.

Entre os principais motivos para a falta de denúncias, podem ser elencados:

- Medo da Retaliação: A principal razão pela qual muitas mulheres não denunciam a violência é o medo de represálias por parte do agressor. Esse medo pode ser intensificado em casos de violência doméstica, em que o agressor reside com a vítima e tem fácil acesso a ela.
- Falta de Confiança no Sistema: Algumas mulheres não denunciam por não acreditarem que o sistema de Justiça irá protegê-las ou punir o agressor. Essa falta de confiança pode ser resultado de experiências negativas anteriores com o sistema, como a revitimização durante o processo de denúncia ou a impunidade dos agressores.
- Desconhecimento dos Direitos: Muitas mulheres não sabem que seus direitos estão sendo violados ou que existem mecanismos de proteção disponíveis para elas. A falta de informação sobre seus direitos pode ser um obstáculo à denúncia.
- Dificuldades de Acesso aos Mecanismos de Denúncia: O acesso aos canais de denúncia pode ser limitado em áreas remotas ou em comunidades com pouca infraestrutura. Além disso, o horário de funcionamento dos canais de denúncia pode ser incompatível com a disponibilidade das vítimas.
- Barreiras Socioculturais: Fatores como o machismo, a culpabilização da vítima e a estigmatização das mulheres que sofreram violência pode inibir a denúncia.

Implicações da Falta de Denúncias:

- Subnotificação: A falta de denúncias contribui para a subnotificação do feminicídio, dificultando a compreensão da real dimensão do problema.
- Impunidade dos Agressores: A ausência de denúncias facilita a impunidade dos agressores, perpetuando o ciclo de violência e encorajando novos crimes.
- Dificuldades na Prevenção: A falta de informações sobre os casos de violência impede a identificação de padrões e o desenvolvimento de medidas eficazes de prevenção.

**Gráfico 20** - Meio ou instrumento utilizado em casos de feminicídios tentados, em porcentagem, 2023



O **Gráfico 20**, que ilustra os meios ou instrumentos utilizados nos casos de feminicídio, evidencia que a violência contra as mulheres frequentemente se manifesta através de agressões físicas. A arma branca surge como o meio mais prevalente, seguido pela arma de fogo, sugerindo que esses atos são muitas vezes caracterizados por agressão e destruição.

Sob uma perspectiva feminista, o **Gráfico 20** pode ser interpretado como uma manifestação do controle e dominação masculina, em que a violência é empregada para subjugar e manter as mulheres dependentes. Além disso, ela serve como uma forma de punição e repressão, aplicada contra aquelas que desafiam as normas de gênero, resultando, por fim, em uma expressão de destruição física e emocional.

Essa predominância sugere que a violência contra as mulheres frequentemente ocorre no ambiente doméstico, contradizendo a premissa de segurança nesse contexto.

Interessante que as informações apresentadas no **Gráfico 20** se aproximam dos dados apurados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023 que levantou ser a arma branca também responsável pela metade das mortes.

Nº de mulheres com filhas ou filhos dependentes

TOTAL

%

174

17,61

**Nº de filhas ou filhos de mulheres vitimadas**

**247**

Os dados apresentados referem-se a mulheres vítimas de tentativa de feminicídio, destacando informações sobre aquelas que têm filhas ou filhos dependentes e o total de filhas e filhos das mulheres afetadas, segundo o que foi reportado nas notícias. No total, 174 mulheres foram identificadas como tendo responsabilidades parentais. Isso representa aproximadamente 17,61% do total de mulheres vítimas de tentativa de feminicídio. Em relação às crianças, o número total de filhas e filhos das mulheres vitimadas, reportado nas notícias, é de 247. Esses dados evidenciam não apenas o impacto direto nas mulheres afetadas, mas também a extensão do impacto nas famílias, especialmente nas crianças que dependem delas.

Essa perspectiva reforça a importância de abordagens abrangentes na prevenção e no suporte às vítimas de feminicídio, considerando não apenas as mulheres, mas também o bem-estar de suas famílias.

**Feminicídios tentados cometidos na presença de ascendentes ou descendentes**

**TOTAL**

**%**

**183**

**18,52**

A análise desses dados destaca a complexidade das dinâmicas envolvidas nos feminicídios tentados, especialmente quando ocorrem na presença de ascendentes ou descendentes. A interseccionalidade reconhece que as experiências das mulheres são moldadas por interações complexas de gênero, raça, classe social e outras formas de identidade. Portanto, a compreensão desses dados deve levar em consideração essas interseções para uma análise mais completa.

A presença de ascendentes ou descendentes em casos de feminicídios tentados (18,52%) destaca a dimensão familiar dessa forma de violência de gênero. Essa estatística sugere que, em quase um quinto dos casos, mulheres estão enfrentando tentativas de feminicídio em contextos que envolvem suas relações familiares, sejam ascendentes (como mães, pais, avós ou avôs) ou descendentes (como filhas ou filhos).

Sob uma perspectiva feminista, é crucial reconhecer como as estruturas patriarcais e normas de gênero desempenham um papel na perpetuação dessa violência. A

presença de familiares na cena de tentativas de feminicídio pode estar relacionada a dinâmicas de poder intrafamiliares, onde mulheres são frequentemente colocadas em posições subalternas.

Do ponto de vista humanista, destaca-se a necessidade de abordagens mais apropriadas para lidar com o trauma resultante dessas situações. As vítimas não devem ser tratadas apenas como números estatísticos. Devem, sim, ser observadas como seres humanos com vidas complexas e relações interpessoais que requerem apoio compreensivo e empático.

Além disso, uma abordagem interseccional reconhece que a violência de gênero não afeta todas as mulheres da mesma maneira e que fatores como raça, classe social e orientação sexual influenciam significativamente as experiências das vítimas.

A análise desses dados deve ser sensível a essas nuances para garantir que as intervenções e políticas sejam inclusivas e equitativas.

Portanto, sob essas perspectivas interseccionais, feministas e humanistas, é fundamental compreender a amplitude das experiências das mulheres envolvidas em tentativas de feminicídio, considerando tanto as dimensões familiares quanto as várias formas de opressão que podem intersectar em suas vidas.

**Feminicídios tentados ocorridos  
em RESIDÊNCIA**

**TOTAL**

**%**

**558**

**56,48**

Destacamos a prevalência alarmante de feminicídios tentados que ocorrem no ambiente doméstico, representando 56,48% do total. Essa estatística sublinha a urgência de se compreender as dinâmicas de poder e controle dentro dos espaços residenciais, onde as mulheres deveriam sentir-se seguras.

A residência, muitas vezes considerada um refúgio, torna-se paradoxalmente um local significativo de risco para mulheres. Isso reflete a persistência das normas de gênero e estruturas patriarciais que podem se manifestar de maneiras insidiosas no ambiente familiar, contribuindo para a violência de gênero.

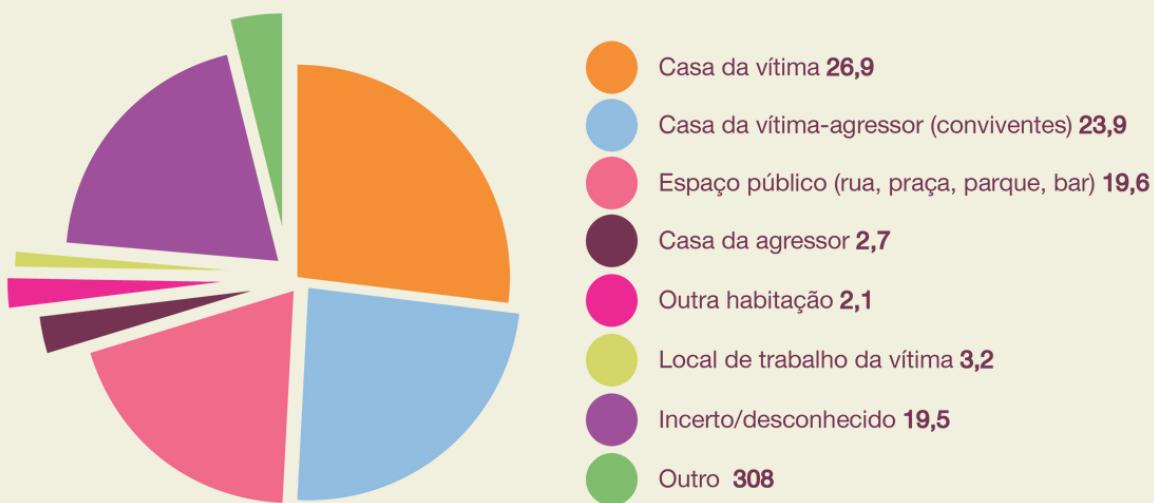
A alta proporção de feminicídios tentados em residências ressalta a necessidade de abordagens preventivas e de apoio que levem em conta a complexidade das relações domésticas. As mulheres devem ser empoderadas e apoiadas na busca por segurança dentro de seus próprios lares.

Além disso, uma análise interseccional destaca que mulheres de diferentes grupos sociais podem enfrentar realidades distintas, mesmo dentro do contexto doméstico. As políticas e intervenções devem reconhecer e abordar as múltiplas formas de opressão que podem se entrelaçar, como raça, classe social e orientação sexual.

Garantir os direitos das vítimas diretas e indiretas também significa ter dignidade à vida, ter direto à moradia, no entanto, os dados mostram a triste realidade do local de ocorrência das tentativas de feminicídio.

O **Gráfico 21** também ajuda a dimensionar o local de ocorrência dos casos, ratificando que a residência (da vítima ou do agressor) é o local escolhido para cometer o crime.

**Gráfico 21 - Local do fato de feminicídios tentados, em porcentagem, 2023**



### Feminicídios com notícias sobre indícios de violência sexual

**TOTAL**

**46**

**%**

**4,7**

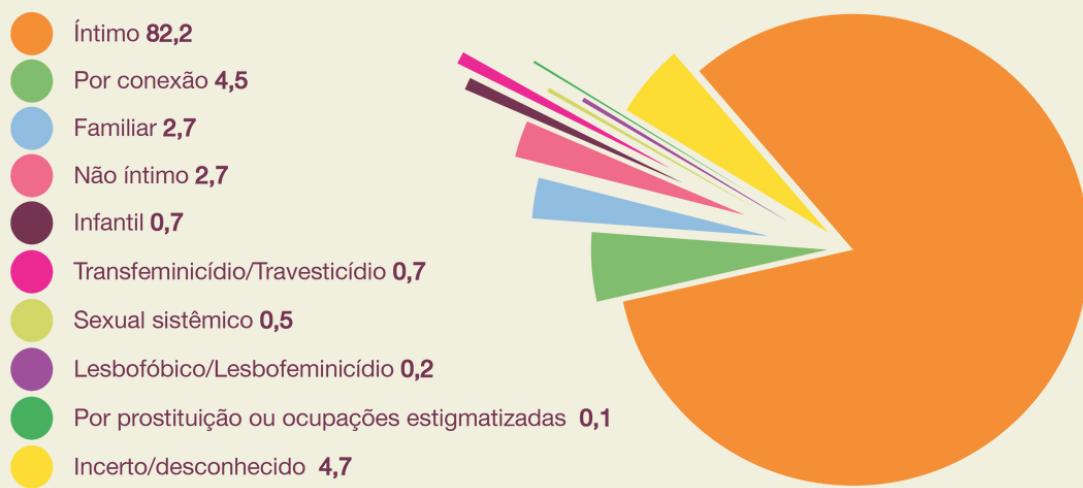
Nem todas as notícias de tentativas de feminicídio ou mesmo de feminicídio consumado apresentam informações completas sobre o que de fato ocorreu. Isso revela que os dados sempre podem estar subestimados. O que sabemos é que existe uma parcela de casos em que há indícios de violência sexual. A análise dos dados apresentados, focalizando nos casos de feminicídios associados a notícias que indicam indícios de violência sexual, revela um contingente significativo e preocupante. O total de casos nessa categoria é de 46 e corresponde a 4,7% do conjunto de casos detectados.

A presença desses indícios de violência sexual em casos de feminicídio nos possibilita o levantamento de questões pertinentes sobre a natureza multifacetada da violência de gênero, incorporando elementos de agressão sexual em contextos letais. Sob uma perspectiva acadêmica, é crucial considerar as implicações sociais e culturais subjacentes a esses casos. A violência sexual associada ao feminicídio não apenas representa uma manifestação extrema da dominação masculina, mas também evidencia as interconexões entre diferentes formas de violência de gênero.

Adicionalmente, a baixa prevalência relativa (4,7%) não diminui a importância desse fenômeno, sugerindo que, mesmo em uma minoria de casos, a presença de indícios de violência sexual é um componente significativo e grave da violência feminicida. A abordagem acadêmica deve explorar as causas fundamentais e os fatores que contribuem para a perpetuação dessa forma específica de violência de gênero.

O reconhecimento da violência sexual como parte integrante do fenômeno do feminicídio enfatiza a necessidade de políticas públicas e intervenções sociais que considerem a interconexão dessas formas de violência. Além disso, a pesquisa acadêmica, nesse domínio, deve buscar compreender as variáveis e dinâmicas específicas que envolvem a violência sexual no contexto do feminicídio, de modo a contribuir, assim, para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes de prevenção e enfrentamento dessa problemática complexa.

**Gráfico 22 - Tipos de feminicídios tentados, em porcentagem, 2023**



O Gráfico 22 revela que 82,2% dos casos registrados de feminicídios tentados, em 2023, foram classificados como feminicídio íntimo. Este resultado incide sobre a importância de se compreender a dinâmica específica dos feminicídios que ocorrem dentro do contexto íntimo, caracterizado por relações interpessoais próximas, geralmente associadas a laços conjugais ou afetivos.

A predominância esmagadora de feminicídios íntimos também chama a atenção para a urgência de estratégias de prevenção específicas, bem como para a necessidade de políticas públicas que abordem os desafios intrínsecos relacionados à violência de gênero dentro dos espaços considerados privados. A pesquisa acadêmica nesta área deve se concentrar não apenas nas características dos casos, mas também nas raízes estruturais que perpetuam a violência íntima, a fim de desenvolver intervenções eficazes e contextualmente sensíveis.

Além disso, a alta proporção de feminicídios íntimos ressalta a importância de políticas de proteção e suporte às vítimas dentro de relacionamentos íntimos, bem como de abordagens de educação e conscientização que visem à transformação cultural para erradicar a aceitação social dessa forma extrema de violência de gênero. Em última análise, esses resultados empíricos proporcionam uma base crucial para orientar futuras pesquisas e ações no combate ao feminicídio, especialmente no âmbito das relações íntimas.



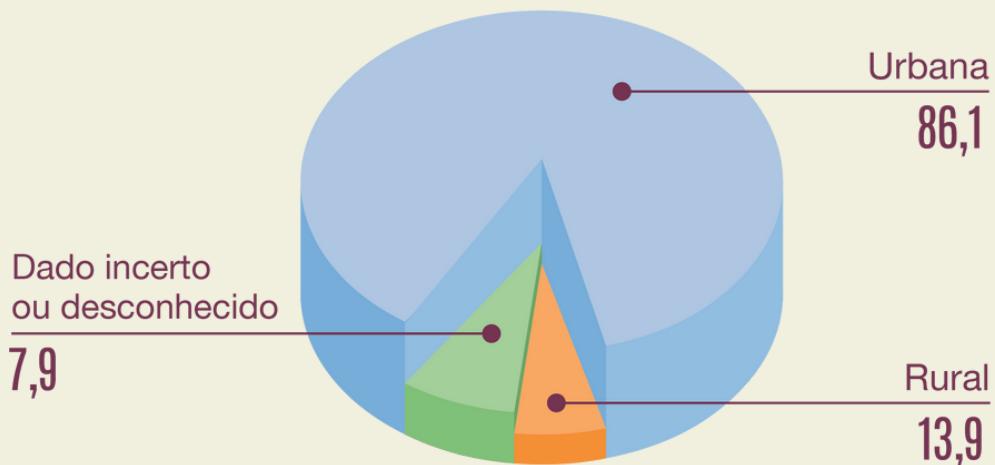
A análise dos dados concernentes às vítimas gestantes revela um contingente de 33 casos, correspondendo a 3,34% do total registrado. Este subconjunto específico ressalta a necessidade de se considerar as implicações singulares do feminicídio no contexto da gestação, exigindo uma abordagem sensível e diferenciada nas políticas e intervenções de prevenção.

A identificação de 3,34% das vítimas como gestantes sugere uma vulnerabilidade distinta dessas mulheres, cuja condição gestacional não apenas as torna mais suscetíveis à violência, mas também impacta diretamente a vida do feto. A complexidade desses casos exige uma análise profunda das dinâmicas subjacentes, incluindo fatores socioeconômicos, culturais e de saúde.

A atenção específica a vítimas gestantes é fundamental, não apenas pela necessidade de proteger a vida das mulheres, mas também para salvaguardar o bem-estar das futuras gerações. Além disso, a baixa, mas não negligenciável, prevalência de vítimas gestantes destaca a urgência de implementar políticas e programas que considerem as especificidades dessa população. A integração de

serviços de saúde, apoio psicossocial e orientação jurídica direcionada a mulheres grávidas pode ser imperativa para mitigar os riscos associados à violência de gênero durante a gestação.

**Gráfico 23 - Área geográfica de feminicídios tentados, em porcentagem, 2023**



O Gráfico 23 apresenta uma disparidade gritante na distribuição dos casos de feminicídios tentados em 2023, com 86,1% ocorrendo em áreas urbanas e apenas 6% em áreas rurais. Essa discrepância exige uma análise aprofundada, considerando os fatores que influenciam essa concentração urbana e as implicações para a compreensão e combate à violência contra a mulher. A concentração urbana pode mascarar a realidade da violência contra a mulher no campo, criando a falsa percepção de que o problema é menos grave em áreas rurais. A falta de visibilidade da violência rural dificulta o desenvolvimento de políticas públicas eficazes para prevenir e punir crimes contra mulheres em áreas rurais.

A concentração urbana de feminicídios tentados é um problema complexo que exige medidas multifacetadas para garantir a proteção de todas as mulheres, independentemente de sua localização. Ações para aumentar a visibilidade da violência rural, fortalecer a rede de apoio às vítimas e investir em políticas públicas abrangentes são essenciais para construir uma sociedade livre de violência contra a mulher.

A densidade populacional elevada nas áreas urbanas aumenta a exposição das mulheres à violência, seja em casa, no trabalho ou em espaços públicos. Fatores socioeconômicos, como pobreza, falta de acesso à educação e saúde, e menor participação no mercado de trabalho formal, colocam-nas em uma situação ainda mais vulnerável.

Por outro lado, as mulheres em áreas rurais enfrentam desafios adicionais, como acesso limitado a serviços de apoio e proteção, como delegacias especializadas, abrigos e centros de atendimento à mulher. A dificuldade em investigar e punir os crimes de feminicídio nesses locais aumenta a sensação de impunidade e perpetua o ciclo de violência.

De qualquer modo, é importante salientar que a vida urbana figura na mídia como objeto de notícias muito mais que a vida rural, gerando mais obstáculos às mulheres de áreas rurais.

Destacamos que os casos de tentativa de feminicídio recebem mais atenção na mídia urbana do que na rural. Os dados deste relatório se baseiam em informações midiáticas, portanto o que não é reportado não é contabilizado. A alta incidência urbana não nega o problema nas áreas rurais. É essencial um esforço conjunto para combater a violência contra a mulher em todas as regiões.

# Considerações Finais

O presente relatório centralizou-se na análise de dados sobre feminicídios, consumados e tentados, ocorridos no Brasil no ano de 2023. O aspecto comparativo entre feminicídios consumados e tentados nos possibilita algumas considerações finais, sobre as quais podemos, inicialmente, chamar atenção, levando-se em conta o fato de que com os altos índices de feminicídios no país faz-se urgente desenvolver uma cultura de construção de dados mais acurados para que este fenômeno social possa ser mais bem compreendido em toda sua complexidade.

Os dados do MFB são construídos a partir de fontes da imprensa escrita. Registrarmos, portanto, que tais fontes nem sempre nos oferecem informações mais precisas e detalhadas que são relevantes, inclusive, para proposições de políticas públicas voltadas à prevenção do feminicídio. Por exemplo, as ausências de informações acuradas sobre marcadores sociais como raça, classe e idade das vítimas ou sobre o tipo de vínculo entre vítima e agressor resultam em dados que impõem certos prejuízos às análises empreendidas. Cabe destacar que para uma análise de aporte teórico feminista, leituras com base na perspectiva interseccional contribuem efetivamente para o entendimento do feminicídio como um fenômeno multidimensional, além de revelar, entre outros exemplos possíveis, as invisibilidades de feminicídios contra mulheres negras e indígenas.

Ainda assim, podemos interpretar, de um modo geral, que as próprias ausências de dados mais acurados e completos sobre feminicídios, consumados e tentados, no Brasil, podem nos indicar que, a despeito dos avanços em relação ao combate aos crimes de feminicídios, ainda prevalece, por parte de setores públicos e da própria imprensa, certo descaso sobre o tema. Outra questão importante diz respeito ao fato de que as considerações sobre dados acerca dos feminicídios tentados, para além dos feminicídios consumados, são de relevância para possibilidades de mais aprofundamento sobre o fenômeno e, consequentemente, a proposições de políticas públicas de combate ao feminicídio. Por fim, as limitações sobre os dados no registro das variáveis as quais nos referimos também podem ser consideradas em relação a fontes oficiais oriundas tanto da segurança pública, quanto do judiciário.

No caso mais específico dos feminicídios tentados, a ausência de dados ainda é mais agravante, devido ao fato de haver uma tendência dos feminicídios tentados serem subnotificados em razões diversas, como as sequelas impostas às próprias vítimas e a seus familiares; sequelas de ordem emocionais, psíquicas, físicas,

materiais que, consequentemente, podem, por exemplo, gerar medo de denunciar seus algozes.

Diante dos desafios apresentados, este relatório sublinha a premente necessidade de uma ação coletiva e coordenada entre órgãos governamentais, instituições de pesquisa e a sociedade civil para superar as lacunas de dados e compreensão que ainda envolvem o feminicídio no Brasil. A urgência de desenvolver uma base de dados mais robusta e detalhada não é apenas uma questão estatística, mas um imperativo ético que nos desafia a construir políticas públicas eficazes e responsivas às realidades multifacetadas das mulheres brasileiras.

# Referências

BUENO, Samira; MARTINS, Juliana; LAGRECA, Amanda; SOBRAL, Isabela; BARROS, Betina; BRANDÃO, Juliana. O crescimento de todas as formas de violência contra a mulher em 2022. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 6 fev. 2024.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade**. Tradução de Renato Aguiar. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAICEDO-ROA, Mônica; CORDEIRO, Ricardo Carlos. Análise de casos de feminicídio em Campinas, SP, Brasil, entre 2018 e 2019 por meio do modelo ecológico da violência. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 28, n. 1, p. 23-36, jan. 2023. <https://doi.org/10.1590/1413-81232023281.09612022>

CAICEDO-ROA, Mônica; CORDEIRO, Ricardo Carlos. Femicídio e Feminicídio: discutindo e ampliando os conceitos. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 30, n. 3, e83829, 2022.

CRENSHAW, Kimberlé. Mapeando as margens: Interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra mulheres de cor. **Revista de Direito de Stanford**, v. 43, n. 6, p. 1241-1299, 1991.

G1 PR e RPC. **Levantamento do Ministério Público aponta crescimento de 26% no número de feminicídios no Paraná**. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2024/01/18/levantamento-do-ministerio-publico-aponta-crescimento-de-26percent-no-numero-de-feminicidios-no-parana.ghtml>. Acesso em: 18/01/2024.

GARCIA, Leila Posenato et al. Estimativas corrigidas de feminicídios no Brasil, 2009 a 2011. **Revista Panamericana de Salud Pública**, v. 37, n. 4/5, p. 251-257, 2015.

MARIANO, Silvana; SOUZA, Márcio Ferreira. A morte antecipada na forma de Feminicídio: Pelo Direito à Justiça, à Verdade e à Memória. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 28, n. 1, p. 1-20, 2023.

MARQUES, Emanuele Souza et al. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, n. 4, e00074420, 2020. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00074420>

SARMIENTO, Camilo et al. **Latin American model protocol for the investigation of gender-related killings of women (femicide/feminicide)**. United Nations, 2014. Disponível em: <https://iac.unwomen.org/en/digiteca/publicaciones/2014/10/modelo-de-protocolo>. Acesso em: 6 fev. 2024.

SOUZA, Marcio Ferreira de; MARIANO, Silvana Aparecida. Feminicídio e humilhação de gênero: violações, degradação e extermínio de corpos femininos. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais - RBHCS**, v. 14, n. 29, p. 120-152, jul./dez. 2022.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Gender-related killings of women and girls (femicide/feminicide)**, 2022.

VELASCO, Clara; GRANDIN, Felipe; PINHONI, Marina; FARIA, Victor. **Brasil bate recorde de feminícios em 2022, com uma mulher morta a cada 6 horas**. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2023/03/08/brasil-bate-recorde-de-feminicidios-em-2022-com-uma-mulher-mortada-cada-6-horas.ghtml>. Acesso em 18/01/2024.



# LESFEM

Laboratório de Estudos de Feminicídios